

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 39 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo
2.267/92

2. Nº do Processo
2.142/92

3. Data
04.06.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

2 C.G.C (MF) Nº
03.238.987/0001-75

3. Endereço Sede
AV. MAIKA, S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA ATENDIMENTO DE CUSTEIO SOCIAL DA PREFEITURA;

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS)

liberado total

2. Fonte

ADEMAT/92- 16.501.07391831-194 - 3132

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 30 (TRINTA) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 04 de junho de 1992

NOME GERALDO LOMBARDI
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 234.634.149-53

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 332.876.787-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 38

/ 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo

2.266/92

2. Nº do Processo

2.141/92

3. Data

04.06.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

2 C.G.C (MF) Nº

03.238.987/0001-75

3. Endereço Sede

AV. MAIKA, S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

REFORMA DE EQUIPAMENTO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)

liberado total

2. Fonte

ADEMAT/92-16.501.07391831-194

-

3132

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade **30 (QUARENTA E CINCO) DIAS**

2 Dedução para apoio Logístico %

3. Forma de Liberação **DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

4. Prestação de Contas a **TRIBUNAL DE CONTAS**

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 04 de junho de 19 92

NOME **GERALDO LOMBARDI**
FUNÇÃO **PREFEITO MUNICIPAL**
C.P.F. **234.634.149-53**

CODEMAT

NOME **FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO**
FUNÇÃO **LIQUIDANTE**
C.P.F. **336.907.667-53**

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.991-49

C.P.F. 332.876.787-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 37 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 2.265/92	2. Nº do Processo 2.140/92	3. Data 04.06.92
--------------------------------	-------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA	2. C.G.C. (MF) Nº 03.238.987/0001-75
3. Endereço Sede AV. MAIKA, S/N	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)	liberado total
2. Fonte ADEMAT/92- 16.501.07391831-194 4110	

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS	2. Dedução para apoio Logístico %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

NOME GERALDO LOMBARDI
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 234.634.149-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.874.961-49

C.P.F. 339.876.787-87

Cuiabá, 04 de junho de 19 92

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 36 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo
1.776/92

2. Nº do Processo
1.655/92

3. Data
26.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

2. C.G.C. (MF) Nº

24.772.162/0001-06

3. Endereço Sede

RUA DOS FLAMBOYANTS, 1103 -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PARTE DO EQUIPAMENTO, ESSENCIAL AO
FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS)

liberação total

2. Fonte

ADEMAT/92- 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 30 (TRINTA) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico 5 %

Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 03 de junho de 19 92


NOME BOLESLAU DEIACHAN
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 085.679.800-20

CODEMAT


NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 181.679.269-02

C.P.F. 174.824.961-49

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº **035 / 92**
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 1.383/92	2. Nº do Processo 1.277/92	3. Data 07.05.92
---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREF. MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS.	2. C.G.C. (MF) Nº 03.347.101/0001-21
3. Endereço Sede Av. Duque de Caxias nº 526	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO
INICIO DA AMPLIAÇÃO DO FORUM
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) R\$ 35.000.000,00 - TRINTA CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS - <i>liberação total</i>
2. Fonte ADEMAT - 16.501.07391831-194 - 4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 150 CENTO CINCOENTA DIAS	2. Dedução para apoio Logístico 5%
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.	
4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, **01** de **Junho** de 19 **92**

NOME **HERMINIO J. BARRETO**
FUNÇÃO **Prefeito Municipal**
C.P.F. **047.840.571-53**

TESTEMUNHAS

C.P.F. **181.679.261-68**

C.P.F. **174.824.961-49**

CODEMAT

NOME **FRANCISCO GOMES DE A. L. FILHO**
FUNÇÃO **LIQUIDANTE**
C.P.F. **336.907.667-53**

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 034 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 1.595/92	2. Nº do Processo 1.476/92	3. Data 20.05.92
--------------------------------	-------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	2. C.G.C. (MF) Nº 15.023.971/0001-24
3. Endereço Sede RUA PRINCIPAL S/N	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO FORO, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS). <i>liberado total</i>
2. Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194 - 4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 90 (noventa) dias	2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 29 de Maio de 1992

Jair Dias Pereira R.B.
NOME JAIR DIAS PEREIRA FILHO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 207.092.261-87

CODEMAT

Francisco Gomes A.L. Filho
NOME FRANCISCO GOMES A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63

TESTEMUNHAS

Fernando
C.P.F. 006.937.157-86

Carlos
C.P.F. 181.679.261-68

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 33

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

1.568/92

2. Nº do Processo

1.454/92

3. Data

18.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

2. C.G.C. (MF) Nº:

03.788.239/0001-66

3. Endereço Sede

AV. BRASIL, Nº 1.020

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONTRAPARTIDA PARA AQUISIÇÃO DE 50 (CINCOENTA) TONELADA DE EMULSÃO
FÁLTICA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$50.000.000,00 (CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) *n liberado*

2. Fonte

ADEMAT/92- PROJETO Nº 16.501.07391831-194

4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 30 (TRINTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 29 de maio de 1992

NOME MANOEL PEDREIRA DE ANDRADE
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 147.343.628-15

CODEMAT

NOME DR. FRANCISCO GOMES A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.188.961-49

C.P.F. 181.679.261-66

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 31

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

2. Nº do Processo

3. Data

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GURÇAS

2. C.G.C. (MF) Nº

03.439.239/0001-50

3. Endereço Sede

RUA VALDIR RABELO, S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COLETA DE LIXO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

liberação total OK

2. Fonte

ADEMAT/92- 16;501.07391831.194

- 41.0.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 30 (TRINTA DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a

TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cutabá, 28 de maio de 1992

NOME PAULO SÉRGIO DA SILVA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 414.721.287/53

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.761-49

C.P.F. 186.791.261-68

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO
Nº 30
92
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO
1. Nº do Protocolo
1.881/92
2. Nº do Processo
1.758/92
3. Data
28.05.92
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)
1. Nome do Órgão
UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIROS B. GARÇAS
2. C.G.C. (MF) Nº
14.952.980/0001-37
3. Endereço Sede
RUA AMARO LEITE, Nº 50
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER 24 (VINTE E QUATRO) ASSOCIAÇÕES DE BAIROS RELACIONADOS EM ANEXO AO CONVÊNIO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO
1. Valor (algarismo e por extenso)
CR\$12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS)
*liberados
to total*
OK
2. Fonte
ADEMAT/92- 16.501.07391831.194
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS
1. Prazo de Validade 30 (TRINTA) DIAS
2. Dedução para apoio Logístico %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)
Cuiabá, 28 de maio de 1992
NOME ANA LUIZ TEIXEIRA AGNELLI
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F. 165.708.981-91
TESTEMUNHAS
C.P.F. 174.824.461-49
C.P.F.
181.609.200-61
CODEMAT
NOME FRANCISCO GOMES DE A.F. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53
NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 29 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 1.636/92	2. Nº do Processo 1.516/92	3. Data 25.05.92
--------------------------------	-------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR AEROPORTO DE TORIXOREU- MT.	2. C.G.C. (MF) Nº 24.99.151.15/0001-69
3. Endereço Sede Rua Felix Assad Bittar S/N:	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) R\$ 2.500.000,00 - DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS=	Resumo total OK
2. Fonte ADEMAT - 16.501.07391831.194 - 4110.00 -	

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 45 QUARENTA CINCO DIAS	2. Dedução para apoio Logístico %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.	
4. Prestação de Contas ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 28 de maio de 1992

Doracy Mendonça dos Santos
NOME DORACY MENDONÇA DOS SANTOS
FUNÇÃO Presidente
C.P.F.

CODEMAT

Francisco Gomes A. Lima Filho
NOME FRANCISCO GOMES A. LIMA FILHO
FUNÇÃO Liquidante
C.P.F. 336.907.667-63

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.96-49

C.P.F.

181.909.261-68

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



DATA: MAIO/92

LOCAL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR AEROPORTO -
TORIXORÉU/MT

RESPONSÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	I - CONSTRUÇÃO DE MURO				
1.1	Escavação manual de valas em terra	-	-	-	-
1.2	Fornecimento e aplicação de concreto ciclópico, no traço 1:3:6 com 30% de pedra de mão.	m³	12,00	11.295,00	135.540,00
1.3	Alvenaria de embasamento com tijolo de 08 furos, assentes com argamassa mista, de 1 vez	m²	7,00	8.359,60	58.517,20
1.4	Alvenaria de elevação com tijolo de 08 furos, assentes com argamassa mista - 1/2 vez	m²	150,00	4.848,20	727.230,00
1.5	Fornecimento e aplicação de concreto para pilares, inclusive terragem	m³	0,95	75.302,20	71.537,09
1.6	Serviços complementares	VS	-	-	7.175,71
	SUB TOTAL				1.000.000,00
2.1	Pintura interna e externa do salão de festas	VS	-	1.500.000,00	1.500.000,00
	SUB TOTAL				1.500.000,00
	TOTAL GERA I + II				2.500.000,00

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 28 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 1.880/92	2. Nº do Processo 1.757/92	3. Data 28.05.92
--------------------------------	-------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão HOSPITAL SÃO LUCAS - S.O.C.E.A	2. C.G.C. (MF) Nº 78.642.949/0005-06
3. Endereço Sede RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 79	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONCERTO E REVISÃO DO APARELHO AUTO CLAVE HORIZONTAL

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)
CR\$3.500.000,00 (TRES MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

lib. Total

2. Fonte
ADEMAT/92- 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 30 (TRINTA) DIAS	2. Dedução para apoio Logístico %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 28 de maio de 19 92

NOME Pe. CARL MARIA BINDES
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F.

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961/49

C.P.F. 181.609.961/63

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 27

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

1.633/92

2. Nº do Processo

1.513/92

3. Data

25.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão **Associação dos Produtores Agro-
APAT- pecuarios de Torixoreu-**

2. C.G.C. (MF) Nº

24.990.079/0001-03

3. Endereço Sede

Rua 15 de Novembro nº 016

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Aquisição de 01 (um) Reprodutor de Jegue da raça Peiça

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

liberado total

2. Fonte

ADEMAT/92- 16.501.07391831.194-

4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade **30 (TRINTA) DIAS**

2. Dedução para apoio Logístico %

3. Forma de Liberação **DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

4. Prestação de Contas a **TRIBUNAL DE CONTAS**

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 28 de maio de 19 92

Josias Vilela Garcia
NOME **JOSIAS VILELA GARCIA**
FUNÇÃO **PRESIDENTE DA APAT**
C.P.F. **072.455.561-72**

CODEMAT

Francisco Gomes de A.L. Filho
NOME **FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO**
FUNÇÃO **LIQUIDANTE**
C.P.F. **336.907.667-53**

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
C.P.F. **332.876.787-87**

[Assinatura]
C.P.F. **174.821/961-49**

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 26 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N.º do Protocolo 1.635/92	2. N.º do Processo 1.515/92	3. Data 25.05.92
---------------------------------	--------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão E ASSIST. "SOCIÉDADE CLARETIANA DE EDUCAÇÃO "CRECHE CRIANÇA FELIZ".	2. C.G.C. (MF) N.º 78.642.949/0008-59
3. Endereço Sede RUA ANTONIO DA SILVA RIBEIRO S/N	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS). <i>lib. total</i>
2. Fonte ADEMAT/92-16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS	2. Dedução para apoio Logístico %
Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 28 de maio de 1992

CELINA PEREIRA DE MELO
NOME IR. CELINA PEREIRA DE MELO
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F. 362.543.801-10

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
C.P.F. 332.876.787-87

[Assinatura]
C.P.F. 174.824.961-49

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO
Nº 25 / 92
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 1.879/92	2. Nº do Processo 1.756/92	3. Data 28.05.92
---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	2. C.G.C. (MF) Nº 03.439.239/0001-50
3. Endereço Sede RUA VALDIR RABELO S/N	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO
ATENDIMENTO A CUSTEIO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)	<i>lib. to fto</i> 
2. Fonte ADEMAT/92- 16.501.07391831.194	

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 30 (TRINTA) DIAS	2. Dedução para apoio Logístico %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.
CONVENIADO (A)
Cuiabá, 28 de maio de 19 92
NOME PAULO SÉRGIO DA SILVA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 414.721.287/53
CODEMAT
NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53
TESTEMUNHAS
C.P.F. 174.824.761-45
C.P.F.
NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO Nº 025/92

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

OBRA: ATENDIMENTO DE CUSTEIO SOCIAL R\$. 10.000.000,00

LOCAL: BARRA DO GARÇAS-MT

RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL

371 P15

11-03-93 14:15 CODENAT

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 Aquisição de Muro de 4 Placas	um	240	35.714,28	10.000.000,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

24

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

1.772/92

2. Nº do Processo

1.651/92

3. Data

26.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

HOSPITAL SÃO LUCAS-INST.FILANTRÓPICA TORIXOREU

2. C.G.C. (MF) Nº

3. Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

ADQUISIÇÃO E MONTAGEM DE UM LABORATÓRIO COMPLETO DE ANÁLISES CLÍNICAS
DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES.

OK

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$25.500.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

lib. total

2. Fonte

ADEMAT/92- 16.501.07391831.194

-

4120.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 30 (TRINTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 28 de maio de 1992

NOME Pe. KARL MARIA BINDER
FUNÇÃO
C.P.F.

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.96-49

C.P.F. 181.638.61-60

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 23 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 1.433/92	2. Nº do Processo 1.323/92	3. Data 13.05.92
--------------------------------	-------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão PREFEITURA MUN. DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA	2. C.G.C. (MF) Nº 03.918.869/0001-08
3. Endereço Sede Rua. Dr. Jose Fragelli 772	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DO CAIS

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)	R\$ 150.000.000,00 - CENTO CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS -
2. Fonte	ADEMAT - 92 - 16.501.-07391831-194 - 4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 130 dias 1 70 - CENTO SETENTA DIAS	2. Dedução para apolo Logístico 5 %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.	
4. Prestação de Contas a o TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

NOME JOSE ANTONIO DE ALMEIDA
FUNÇÃO Prefeito Municipal.
C.P.F. 035.726.096-15

Cuiabá, 14 de maio de 19 92

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A. L. FILHO.
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 181.746.631-34

C.P.F. 181.679.261-69

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO Nº 045/92

TERMO ADITIVO E DE RE RATIFICAÇÃO AO CON-
VENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 023/92 ,
QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESEN-
VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODE-
MAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX
DO ARAGUAIA - MT

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, - CODEMAT, sociedade anonima de economia mista, inscrita no CGC do MF sob nº. 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - C.P.A. - Palácio Paiguás, nesta Capital, neste ato representada pe-
lo seu Diretor Presidente, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FI-
LHO, brasileiro, casado, Procurador do Estado, OAB-MT 2171, porta-
dor do CPF/MF nº 336.907.667-53, residente e domiciliado nesta Ca-
pital, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARA-
GUAIA, neste ato representada por seu Prefeito, sr. JOSE ANTONIO -
DE ALMEIDA, brasileiro, casado, CPF nº 035.726.096-15, o primeiro
designado CONVENETE e o segundo, CONVENIADO, tem entre si justo e
combinado o presente termo aditivo e de re-ratificação, mediante -
as clausulas abaixo especificadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente termo aditivo de re-ratificação decorre com base do pro-
cesso nº 92/003692-1, de 30/11/92, e tem por finalidade modificar
a clausula quinta, 1, do convenio 023/92, firmado entre as partes-
em 14 de maio de 1992, que passa a vigir com a seguinte redação:

"CLAUSULA QUINTA - Das Condições Conveniadas

1. Prazo de Validade: 230 (Duzentos e trinta dias).

CLAUSULA SEGUNDA -

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais clausulas e condi-
ções do Convenio Principal, tal como se acham redigidas, exceto a-



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

queelas que contrariem este documento, integrando-se a ele este
Térmo Aditivo e ao processo referido na clausula anterior, in-
dependentemente de traslado ou transcrição.

E, por estarem as partes de plenô acordo, assinam o presente -
instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presen-
ça de duas testemunhas abaixo assinadas.

CUIABÁ, em 30 de novembro de 1992

CONVENENTE:

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
DIRETOR - PRESIDENTE

CONVENIADA:

JOSE ANTONIO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1a. [assinatura] R6 098 466 SSP/MT

2a. [assinatura] R6 305 289 SSP/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 22

/ 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

1.432"92

2. Nº do Processo

1.322/92

3. Data

13.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREF. MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

2. C.G.C. (MF) Nº

03.918.869/0001-08

3. Endereço Sede

Rua- Dr. Jose Fragelli nº 772.

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AMPLIAÇÃO DO FORUM.

OK

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 30.000.000,00 -

(TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

lib. 4810 000 000

2. Fonte

ADEMAT - 92 - 16.501- 07391831.194 - 4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

120 CENTO VINTE - DIAS.

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

Forma de Liberação

DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

4. Prestação de Contas a

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiaba, 14 de maio de 19 92

NOME JOSE ANTONIO DE ALMEIDA.
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 035.726.096-15

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A. L. FILHO.
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 181.746.631-84

C.P.F. 181.679.261-84

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

Nº 21

/ 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo

1.431/92

2. Nº do Processo

1.321/92

3. Data

13.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA M. SÃO FELIX DO ARAGUAIA.

2. C.G.C. (MF) Nº

03.918.869/0001-08

3. Endereço Sede

RUA. DR. JOSE FRAGELLI Nº 772

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

INICIO DA CONSTRUÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL DO MUNICIPIO.

OK

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

cr\$ 20.000.000,00 = VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS =

lib. 4.110.000.000

2. Fonte

ADEMAT - 92 - 16.501-07391831.194 - 4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

150 - CENTO CINCOENTA - DIAS

2 Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação

CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

4. Prestação de Contas a

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 14 de maio de 1992

NOME JOSE ANTONIO DE ALMEIDA.

FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL.

C.P.F. 035.726.096-15

TESTEMUNHAS

C.P.F. 181.746.631-34

C.P.F. 181.679.261-69

CODEMAT

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

FRANCISCO G. ANDRADE L. FILHO

LIQUIDANTE

336.907.667-53

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 19

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

1.435/92

2. Nº do Processo

1.325/92

3. Data

13.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREF. MUN. DE SANTA TEREZINHA.

2. C.G.C. (MF) Nº

15.031.669/0001-18

3. Endereço Sede

Rua 25 S/N.

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

REFORMA DO DESTACAMENTO DO COMANDO DA POLICIA MILITAR.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) R\$ 15.000.000,00 - QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS -

lib. 4.110.000,00

2. Fonte

ADEMAT -92. 16.501.07391831.194 - 4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade - 120 CENTO VINTE DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 14 de maio de 1992

NOME JOÃO BATISTA LIMEIRA BRITO.
FUNÇÃO Prefeito Municipal.
C.P.F. 124.895.811-04

TESTEMUNHAS

C.P.F. 124.824.461-48

C.P.F. 121.619.261-65

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A. L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 18 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 1.436/92	2. Nº do Processo 1.326/92.	3. Data 13.05.92
--------------------------------	--------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREF. MUN. DE SANTA TEREZINHA.	2. C.G.C. (MF) Nº 15.031.669/0001-18
3. Endereço Sede Rua 25 S/N.	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

REFORMA DA DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICIPIO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) R\$ 10.000.000,00 - DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS -

lib. 10.000.000,00

2. Fonte
ADEMAT 16.501.-07391831-194 4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 90 NOVENTA DIAS 2. Dedução para apoio Logístico 5%
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso desta.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 14 de maio de 1992

NOME JOÃO BATISTA LIMEIRA BRITO.
FUNÇÃO Prefeito Municipal.
C.P.F. 124.895.811-04

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.821.961-48

C.P.F. 181.679.261-48

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A. L. FILI
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 17 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

1.617/92

2. Nº do Processo

1.496/92

3. Data

21.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

2. C.G.C. (MF) Nº

03.162872000/1-44

3. Endereço Sede

PRAÇA DA MATRIZ, S/N - CENTRO-

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONCLUSÃO DA CRECHE JOÃO GODOFREDO

OK

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS). lib. 9010.000.000

2. Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194 - 4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 90 (NÓVENTA DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico %

Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 21 de maio de 1992

NOME ARLINDO ANGELO DE MORAES

FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL

C.P.F. 004.912.411-00

TESTEMUNHAS

C.P.F. 110.183.801-91

C.P.F. 174.824.961-49

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

FUNÇÃO LIQUIDANTE

C.P.F. 336.907.667-53

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº **016** / **92**
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 1.616/92	2. Nº do Processo 1.495/92	3. Data 21.05.92
---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ	2. C.G.C. (MF) N° 03.162.872/0001-44
3. Endereço Sede Praça da Matriz S/N - Centro	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO
CONCLUSÃO DO POSTO DE POLICIA FLORESTAL DA UNIDADE DE POCONÉ.
OK
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) R\$ 25.000.000,00 - VINTE CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS - lib. 90/2.500.000
2. Fonte ADEMAT - 16.501.07391831- 4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 90 - NOVENTA	2. Dedução para apoio Logístico %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas a o TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Curubá, **21** de **Maio** de 19 **92**

[Assinatura]
NOME **ARLINDO ANGELO DE MORAES**
FUNÇÃO **Prefeito Municipal**
C.P.F. **004.912.411-00**

CODEMAT

[Assinatura]
NOME **FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO**
FUNÇÃO **Liquidante**
C.P.F. **336.907.667-63**

TESTEMUNHAS

C.P.F. **803.591.758-72**

C.P.F. **181.679.261-68**

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 15 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo

1.618/92

2. Nº do Processo

1.497/92

3. Data

21.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

2. C.G.C. (MF) Nº

03.162872000/1-44

3. Endereço Sede

PRAÇA DA MATRIZ S/N - CENTRO

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO DISTRITO DE CANGAS EM POCONÉ

OK

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)

lib. 48 10 000.000

2. Fonte

ADEMAT/92- 16.501.07391831-194 -

4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico %

Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 21 de maio de 19 92

NOME ARLINDO ANGELO DE MORAES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 004.912.411-00

TESTEMUNHAS

C.P.F. 591.591.758-72

C.P.F. 81.679.861-68

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTermo Aditivo nº 008/99
022/92

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

14

/ 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo

1.366/92

2 Nº do Processo

1.261/92

3. Data

20.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

2. C.G.C. (MF) Nº

15.023.941/0001-45

3. Endereço Sede

RUA ANTENOR MAMEDES Nº 911

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONTRAPARTIDA PARA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JOÃO XXIII, NO TRECHO DA AVENIDA TIRADENTES À RUA 23 DE MAIO, COM UMA EXTENSÃO DE 829,00M, LARGURA DE 8,00M. TOTAL DE 6.632m².

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

DK
lib. 25.000.000

Conta

ADEMAT-92 - 15.501.07391831.194

4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

Prazo de Validade 120 (CENTO E VINTE) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico %

Forma de Liberação

DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Restação de Contas a

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

S: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 21 de maio de 1992

NOME SHIGUEMITO SATO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 008.690.071-49

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 048.810.441-68

C.P.F. 181.679.261-68

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 008/92

TERMO ADITIVO E DE RE-RATIFICAÇÃO
AO CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO
Nº 14/92, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
(EM LIQUIDAÇÃO) E A PREFEITURA MU
NICIPAL DE ARAPUTANGA/MT.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, na qualidade de repassadora de recursos financeiros, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT** (em liquidação), sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC do MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu liquidante Dr. **FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO**, e de outro lado, como conveniada, e assim adiante designada, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, sr. **SHIGUEMITO SATO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo e de Re-ratificação, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo e de Re-ratificação decorre com base no processo 2.172/92 e protocolo 2.299/92 de 11 de junho de 1.992, e tem por escopo alterar a identificação objetivo do Convênio 014/92, firmado entre as partes em 21 de maio de 1.992, e que se refere a alteração dos serviços a serem executados, passando a cláusula III do referido convênio a ter a seguinte redação:

"III" - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Contrapartida para pavimentação da Av. 23 de maio, no trecho entre a Rua Rui Barbosa, à Rua Juscelino Kubitschek, conforme planilha de custo em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo e de Re-ratificação".



CODENAT

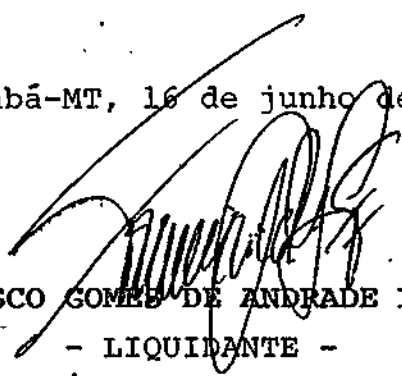
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

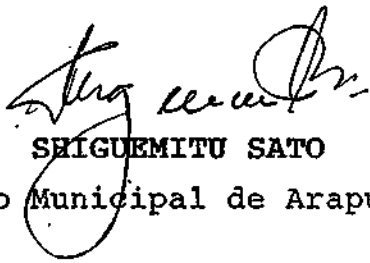
CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor e re-ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Re-ratificação e o processo 2.172/92, independente de transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo assim o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 1.992

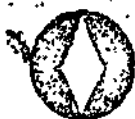

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- LIQUIDANTE -


SHIGUETU SATO
Prefeito Municipal de Arapuganta

TESTEMUNHAS:

1a _____

2a _____



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

pl maria

TERMO ADITIVO Nº 022/92

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 014/92, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, neste ato representada por seu Liquidante Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE e de outro, a Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. SHIGUEMITO SATO, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo tem por objetivo modificar a Cláusula Quinta do Convênio de Repasse Financeiro nº 014/92, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - Condições conveniadas

- 1 - O prazo de validade: 90 (noventa) dias;
- 2 - Dedução para Apoio Logístico: 5% (cinco por cento);
- 3 - Forma de liberação: De acordo com disponibilidade financeira dentro do prazo de validade;
- 4 - Prestação de contas ao Tribunal de Contas."



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

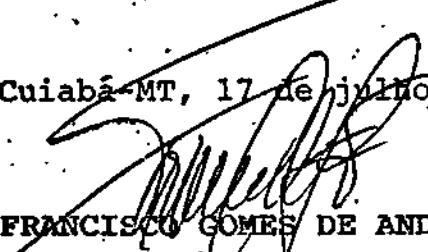
CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, tal como se acham redigidas, exceto que contraria este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e o Processo nº 1.261/92, independentemente de transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 1.992

COMODANTE:


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

LIQUIDANTE -

COMODATÁRIA:

SHIGUEMITO SATO
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1a) _____

2a) _____

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 13-A/ 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N.º do Protocolo 1.439/92	2. N.º do Processo 1.329/92	3. Data 13.05.92
---------------------------------	--------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão COMARCA DE ALTA FLORESTA	2. C.G.C. (MF) Nº
3. Endereço Sede	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AMPLIAÇÃO DO FORUM

OK

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS)		lib. 15 000 000
2. Fonte ADEMAT- 16.501.07391831-194	4110.00	

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 90 (NOVENTA DIAS)	2. Dedução para apoio Logístico 5 %
Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Culabá, 14 de maio de 1992

NOME RAIMUNDO RAIVA NETO
FUNÇÃO JUIZ
C.P.F. 001.716.622-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 181.1879.261-68

C.P.F. 803.591.758-72

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

ANUENTE

NOME DRª DES. SHELMA LOMBARDI DE KATO
FUNÇÃO PRESIDENTE DO TRIB. DE JUSTIÇA
C.P.F. 022.902.781-49

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 13 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

1.365/92

2. Nº do Processo

1.260/92

3. Data

06/05/92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

2. C.G.C. (MF) Nº

15.023.941/0001-45

3. Endereço Sede

RUA ANTENOR MAMEDES Nº 911

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE 40.000 (QUARENTA MIL) TELHAS FRANCESAS PARA COMPLEMEN
TAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 50 CASAS PARA FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍ -
PIO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)

OK

2. Fonte

ADEMAT-92

16.501.07391831.194

4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 70 (SETENTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 21 de maio de 1992

NOME SHIGUEMITO SATO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 008.690.071-49

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 181.679.261-68

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO
Nº 12-A / 92
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

1.437/92

2. Nº do Processo

1.327/92

3. Data

13.05.92
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA.

2. C.G.C. (MF) Nº

01.324.771-0001-05

3. Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO
CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA GUARDA MIRIM.
OK
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso) **R\$ 6.000.000,00 - SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS -**

2. Fonte

ADEMAT -- 16.501.07391831-194 - 4110.00
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade **90 DIAS.**

2. Dedução para apoio Logístico %

Forma de Liberação **DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.**

4. Prestação de Contas a **TRIBUNAL DE CONTAS**

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, **14** de **maio** de 19 **92**

NOME **VITOR PAULO ROSSI**
FUNÇÃO **Presidente**
C.P.F. **370.472.059-34**

CODEMAT

NOME **FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO**
FUNÇÃO **LIQUIDANTE**
C.P.F. **336.907.667-53**

TESTEMUNHAS

C.P.F. **174.824.961-49**

C.P.F. **181.679.261-88**

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 12 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

1.357/92

2. Nº do Processo

1.253/92

3. Data

06/05/92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

2. C.G.C. (MF) Nº

15.023.941/9001-45

3. Endereço Sede

RUA ANTENOR MAMEDES Nº 911

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE ARAPUTANGA-MT.

OK

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT-92

16.501.07391831.194

4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 60 (SESSENTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

NOME SHIGUEMITO SATO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 008.690.071-49

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 181.679.261-68

Cuiabá, 21 de maio de 1992

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 11-a/92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 1.440/92	2. Nº do Processo 1.330/92	3. Data 13.05.92
--------------------------------	-------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão Associação Para Melhoria em ASOMAR = Agrupamento Rurais em Stª Fé.	2. C.G.C. (MF) Nº 01.364.066/0001-23
3. Endereço Sede	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE BENEFICIAR ARROZ

OK

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) R\$ 5.000.000,00 - CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS -
2. Fonte ADEMAT- 16.501.07391831-194 - 4120.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 45 QUARENTA CINCO - DIAS	2. Dedução para apoio Logístico 5%
Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.	
4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 14 de maio de 1992

Margarida de Castro Constante
NOME MARGARIDA DE CASTRO CONSTANTE
FUNÇÃO Presidente
XXX 668.088. Rg. SSP-MT
CPF 568.249.471-72.

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 181.679.261-68

CODEMAT

Francisco G. de Andrade L. Filho
NOME FRANCISCO G. DE ANDRADE L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

11

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

0.001.168-1

2. Nº do Processo

1.461/92

3. Data

19.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREF. MUN. DE ÁGUA BOA/MT.

2. C.G.C. (MF) Nº

15.023.998/0001-90

3. Endereço Sede

RUA 09 Nº 473

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA - CTG.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 365 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

Forma de Liberação DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

4. Prestação de Contas ao TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 21 de maio de 1992

NOME LUIZ ELIAS ABDALLA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 174.824.961-44

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-44

C.P.F. 181.049.261-63

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO
Nº 10-A / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

1.438/92

2. Nº do Processo

1.328/92

3. Data

13.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

FUNDAÇÃO SERVIR.

2. C.G.C. (MF) Nº

00.832.550/0001-77

3. Endereço Sede

Rua B-1 Lote ECL - RI / B-1

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO
AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE " CIDADE ALTA "

OK

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) R\$ 25.000.000,00 - VINTE CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS -

2. Fonte

ADEMAT - 16.501. 07391831-194 - 4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 70 SETENTA DIAS

2. Dedução para apolo Logístico %

Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 14 de maio de 1992

NOME **Pe. SEBASTIÃO MURUCCI PIROVANI**
FUNÇÃO **Diretor Presidente**
C.P.F. 387.752.206-87

CODEMAT

NOME **FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO**
FUNÇÃO **LIQUIDANTE**
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 181.679.261-58

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

10

/ 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

0.001.167-3

2. Nº do Processo

1.460/92

3. Data

19.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

2. C.G.C. (MF) Nº

PREF. MUN. DE ÁGUA BOA

15.023.998/0001-90

3. Endereço Sede

RUA 09 Nº 478

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DA CASA DE REPOUSO, LAZER E ATENDIMENTO AO IDOSO, MARIA
HELENA DURR.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 365 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

Forma de Liberação DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

4. Prestação de Contas a o TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 21 de maio de 19 92

NOME LUIZ ELIAS ABDALLA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F.

CODEMAT

NOME FRANCISCO COMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63

TESTEMUNHAS

C.P.F. 124.824.761-89

C.P.F. 124.824.761-68

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 009

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

1.373/92

2. Nº do Processo

1.267/92

3. Data

06.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

2. C.G.C. (MF) Nº

3. Endereço Sede

AV. TANCREDO NEVES 1.922

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE CINCO) TONELADAS DE EMULSÃO ASFALTICA RM 1C.
PARA PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO BOM JESUS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

cr\$ 25.000.000,00 - VINTE CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS -

2. Fonte

ADEMAT/92 - 16.501 -07391831-194 - 4110.00 -

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

Prazo de Validade 70 (SETENTA DIAS).

2 Dedução para apoio Logístico 5%

Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

4. Prestação de Contas a o TRIBUNAL DE CONTAS.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 07 de Maio de 1992

NOME Natalício Ligeski.
FUNÇÃO Procurador
C.P.F. 355.055.910-00

CODEMAT

NOME Dr. Francisco Gomes de A. Lima Filho
FUNÇÃO Liquidante - Codemat.
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

Jose Leoadino da Mota Silva

C.P.F. 181.679.261-54

Lenine Jose da Figueiredo

C.P.F. 03.118.231-49

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

008

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

01.244-0

2. Nº do Processo

3. Data

27/04/92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

COHAB

2. C.G.C. (MF) Nº

03.470.515/0001-43

3. Endereço Sede

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

OK

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

folta lib. 536.572.020,00

1. Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 1.860.000.000

CR\$ 2.396.572.220,00 (DOIS BILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE DOIS CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 2040 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

4. Apresentação de Contas a o TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 27 de ABRIL de 1992

NOME Leonidas Clementino da Silva
FUNÇÃO Diretor Presidente
C.P.F. 061.705.441-70NOME Flávio Alexandre M. Bertin
FUNÇÃO Dir. Administrativo
C.P.F. 299.030.501-78

CODEMAT

NOME Francisco Gomes de A.L.Filho
FUNÇÃO Liquidante
C.P.F. 336.907.667-63

C.P.F.

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

C.P.F.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 042/92

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO
CONVÊNIO Nº 008/92 DE REPASSE FINAN
CEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPA
NHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT E A COMPANHIA
DE HABITAÇÃO POPULAR - COHAB-MT.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo e de re-
ratificação, em que são partes, de um lado a Companhia de Desen
volvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - sociedade anoni
ma de economia mista, sediada no Centro Político e Administrati
vo - C.P.A. - Palácio Paiaguás, nesta Capital, inscrita no CGC
do MF sob o nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada por
seu liquidante Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, dora
vante designada simplesmente CONVENIENTE, e de outro lado a Com
panhia de Habitação Popular - COHAB-MT, neste ato representada
por seu Diretor Presidente LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA, dora
vante designada, simplesmente CONVENIADA, resolvem celebrar o
presente termo aditivo e de re-ratificação, mediante as clausu
las e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente termo aditivo e de ratificação decorre com base na
CI nº 228/92, datada de 10.09.92, e tem por objetivo modificar
o início V do referido Convenio; firmado entre as partes em 27
de abril de 1992, que passa a vigor com a seguinte redação:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

EM LIQUIDAÇÃO

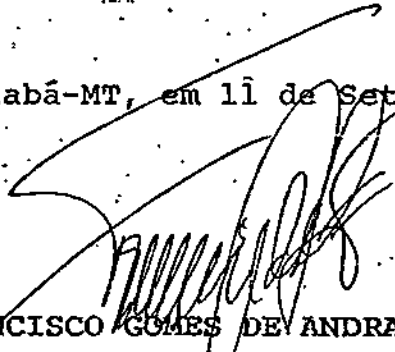
"V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

Prazo de validade: 240 (duzentos e quarenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

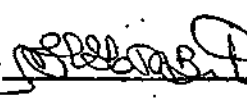
Continuam em vigor e ratificados os demais incisos, cláusulas e condições do Convenio Principal, tais como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele este termo aditivo e de re-ratificação, a CI nº 228/92, independente de sua transcrição.

Cuiabá-MT, em 11 de Setembro de 1.992

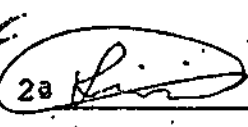

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- LIQUIDANTE -


LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS: 1ª

 RG 038 446 SSP/MT

2ª

 RP. 325 289 SSP/MT



Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso

OF. COHAB-MT Nº 678/92

Cuiabá, 28 de setembro de 1.992.

Ilmo. Sr.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Liquidante da CODEMAT

N E S T A

Senhor Liquidante,

Pelo presente vimos efetuar a devolução de 02 (duas) vias do Termo Aditivo ao Convênio nº 008/92, devidamente assinado por esta Cia.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,

ZENILDA/MARIA MACIEL R. DERZE
Secretária Executiva



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO Nº 037/92

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE FI
NANCEIRO Nº 008/92 , QUE ENTRE SI CELE
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A COM
PANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO - COHAB/MT.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um
lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o
nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Liquidan-
te, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, doravante denomi-
nada simplesmente CONVENIENTE e de outro lado, a Companhia de De
senvolvimento do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT, neste ato re
presentada por seu Diretor Presidente, LEÔNIDAS CLEMENTINO DA
SILVA, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, resolvem ce
lebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condi-
ções seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo decorre com base na CI nº 207/92, data
do de 20/08/92, tem por objetivo modificar a Cláusula Quinta do
Convênio nº 008/92, firmado entre as partes em 27.04.92, que pas
sa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - Das Condições Conveniadas

I -

II- Dedução para apoio logístico "NIHILL"



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

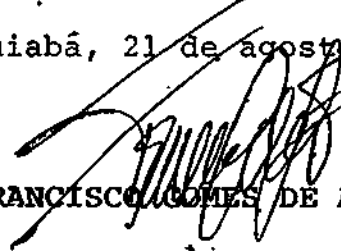
CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Convênio Principal, tal como se acham redigidas, exceto que contrariam este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e a CI nº 207/92, independente de transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 21 de agosto de 1.992.

CONVENENTE


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

LIQUIDANTE

CONVENIADA


LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

COHAB/MT

TESTEMUNHAS

1ª _____

2ª _____

AJUR/EOC/jgl.



COD~~EMAT~~AT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO Nº 037/92

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE FI
NANCEIRO Nº 008/92 , QUE ENTRE SI CELE
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A COM
PANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO - COHAB/MT.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um
lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o
nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Liquidan-
te, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, doravante denomi-
nada simplesmente CONVENIENTE e de outro lado, a Companhia de De
senvolvimento do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT, neste ato re
presentada por seu Diretor Presidente, LEONIDAS CLEMENTINO DA
SILVA, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, resolvem ce
lebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condi-
ções seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo decorre com base na CI nº 207/92, data
do de 20/08/92, tem por objetivo modificar a Cláusula Quinta do
Convênio nº 008/92, firmado entre as partes em 27.04.92, que pas
sa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA -- Das Condições Conveniadas

I -

II- Dedução para apoio logístico: "NIHILL"



COBEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

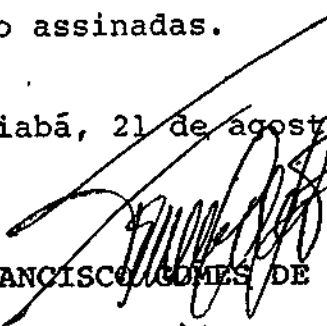
CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Convênio Principal, tal como se acham redigidas, exceto que contraíam este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e a CI nº 207/92, independente de transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas.

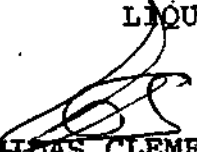
Cuiabá, 21 de agosto de 1.992.

CONVENIENTE


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

LIQUIDANTE

CONVENIADA


LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

COHAB/MT

TESTEMUNHAS

1ª _____

2ª _____

AJUR/EOC/jgl.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO Nº 037/92

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE FI
NANCEIRO Nº 008/92 , QUE ENTRE SI CELE
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A COM
PANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO - COHAB/MT.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um
lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o
nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrati-
vo-CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Liquidan-
te, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, doravante denomi-
nada simplesmente CONVENIENTE e de outro lado, a Companhia de De-
senvolvimento do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT, neste ato re-
presentada por seu Diretor Presidente, LEONIDAS CLEMENTINO DA
SILVA, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, resolvem ce-
lebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condi-
ções seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo decorre com base na CI nº 207/92, data-
do de 20/08/92, tem por objetivo modificar a Cláusula Quinta do
Convênio nº 008/92, firmado entre as partes em 27.04.92, que pas-
sa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA __ Das Condições Conveniadas

I -

II- Dedução para apoio logístico "NIHILL"



COBEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

EM LIQUIDAÇÃO

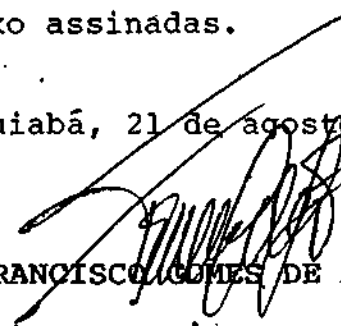
CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Con
vênio Principal, tal como se acham redigidas, exceto que contra
riem este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e a
CI nº 207/92, independente de transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente
instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presen
ça das testemunhas abaixo assinadas.

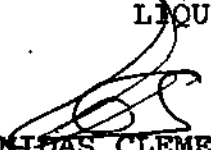
Cuiabá, 21 de agosto de 1.992.

CONVENENTE


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

LIQUIDANTE

CONVENIADA


LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

COHAB/MT

TESTEMUNHAS

1ª _____

2ª _____

AJUR/EOC/jgl.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

Nº

007**92****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

1. Nº do Protocolo

012245-92

2. Nº do Processo

3. Data

27/04/92**II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**

1. Nome do Órgão

COFAB

2. C.G.C. (MF) Nº

03.470.515/0001-43

3. Endereço Sede

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA**III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO****EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA NAS RUAS (CIDADE PEDRA 90).***OK***IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO**

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 103.427.780,00 (CENTO E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/PROJETO Nº 4601.07391831-447**V - CONDIÇÕES CONVENIADAS**1. Prazo de Validade **240 (DIAS)**2. Dedução para apoio Logístico **5 %**3. Forma de Liberação **DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**4. Prestação de Contas a **O TRIBUNAL DE CONTAS**

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 27 de ABRIL de 1992

CODEMAT

NOME **Leonidas Clementino da Silva**
FUNÇÃO **Diretor Presidente**
C.P.F. **061.705.441-04**NOME **Flavio Alexandre M. Bertin**
FUNÇÃO **Diretor Administrativo**
TESTEMUNHA
CPF **299.030.501-78**

C.P.F.

C.P.F.

NOME **Francisco Gomes de A.L.Filho**
FUNÇÃO **Liquidante**
C.P.F. **336.907.667-63**NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 036/92

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE FI
NANCEIRO Nº 007/92 , QUE ENTRE SI CELE
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A COM
PANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO - COHAB/MT.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um
lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o
nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrati-
vo-CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Liquidan-
te, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, doravante denomi-
nada simplesmente CONVENIENTE e de outro lado, a Companhia de De
senvolvimento do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT, neste ato re
presentada por seu Diretor Presidente, LEONIDAS CLEMENTINO DA
SILVA, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, resolvem ce
lebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condi-
ções seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo decorre com base na CI nº 207/92, data
do de 20/08/92, tem por objetivo modificar a Cláusula Quinta do
Convênio nº 007/92, firmado entre as partes em 27.04.92, que pas
sa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA _ Das Condições Conveniadas

I -

II- Dedução para apoio logístico: "NIHILL"



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Con
vênio Principal, tal como se acham redigidas, exceto que contra
riem este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e a
CI nº 207/92, independente de transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente
instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presen
ça das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 21 de Agosto de 1.992.

CONVENENTE

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

LIQUIDANTE

CONVENIADA

LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

COHAB/MT

TESTEMUNHAS

1ª _____

2ª _____

AJUR/EOC/jgl.



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 036/92

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE FI
NANCEIRO Nº 007/92 , QUE ENTRE SI CELE
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A COM
PANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO - COHAB/MT.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um
lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o
nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Liquidante, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE e de outro lado, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT, neste ato representada por seu Diretor Presidente, LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo decorre com base na CI nº 207/92, data do de 20/08/92, tem por objetivo modificar a Cláusula Quinta do Convênio nº 007/92, firmado entre as partes em 27.04.92, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA _ Das Condições Conveniadas

I -

II- Dedução para apoio logístico: "NIHILL"



COCEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

-02-

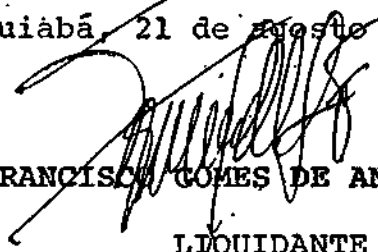
CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Con
vênio Principal, tal como se acham redigidas, exceto que contra
riem este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e a
CI nº 207/92, independente de transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente
instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presen
ça das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 21 de agosto de 1.992.

CONVENENTE


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

LIQUIDANTE

CONVENIADA


LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

COHAB/MT

TESTEMUNHAS

1ª _____

2ª _____

AJUR/EOC/jgl.



CODENAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO Nº 036/92

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE FI
NANCEIRO Nº 007/92 , QUE ENTRE SI CELE
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A COM
PANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO - COHAB/MT.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um
lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o
nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Liquidan-
te, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, doravante denomi-
nada simplesmente CONVENIENTE e de outro lado, a Companhia de De
senvolvimento do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT, neste ato re
presentada por seu Diretor Presidente, LEONIDAS CLEMENTINO DA
SILVA, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, resolvem ce
lebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condi-
ções seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo decorre com base na CI nº 207/92, data
do de 20/08/92, tem por objetivo modificar a Cláusula Quinta do
Convênio nº 007/92, firmado entre as partes em 27.04.92, que pas
sa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA _ Das Condições Conveniadas

I -

II- Dedução para apoio logístico: "NIHILL"



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

-02-

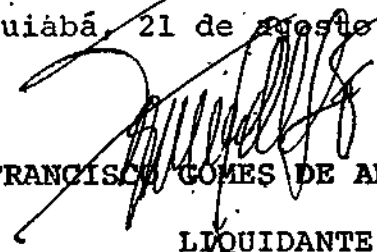
CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Con
vênio Principal, tal como se acham redigidas, exceto que contra
riem este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e a
CI nº 207/92, independente de transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente
instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presen
ça das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 21 de agosto de 1.992.

CONVENENTE


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

LIQUIDANTE

CONVENIADA


LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

COHAB/MT

TESTEMUNHAS

1ª _____

2ª _____

AJUR/EOC/jgl.



CODENAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO Nº 017/92

TERMO ADITIVO E DE RE-RATIFICAÇÃO
AO CONVÊNIO Nº 007/92 DE , REPASSE
FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE GROSSO-CODEMAT (EM LI-
QUIDAÇÃO) E A COMPANHIA DE HABITA-
ÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROS-
SO-COHAB/MT.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo e de Re-ra-
tificação, em que são partes, de um lado a Companhia de Desenvol-
vimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade anônima de
economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, se-
diada no Centro Político Administrativa - CPA, nesta Capital, nes-
te ato representada por seu Liquidante, Dr. FRANCISCO GOMES DE
ANDRADE LIMA FILHO, doravante designada simplesmente CONVENENTE,
e de outro lado a Companhia de Habitação Popular do Estado de Ma-
to Grosso - COHAB/MT, representada neste ato por seu Diretor Pre-
sidente, LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA, doravante designada, sim-
plesmente, CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditi-
vo de Re-ratificação, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo e de Re-ratificação decorre com base no
Processo nº 2.440/92, Protocolado sob nº 2.573/92 de 01.07.92, e
tem por objetivo modificar o inciso IV do referido Convênio, fir-
mado entre as partes em 27 de abril de 1.992, que passa a vigo-
rar com a seguinte redação:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

-02-

"IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

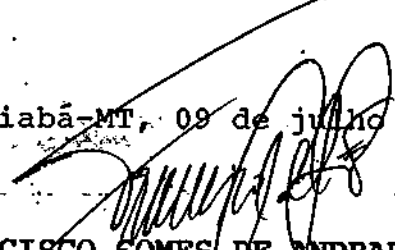
Cr\$ 303.427.780,00 (trezentos e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta cruzeiros).

FONTE: ADEMAT/PROJETO nº 4601.07391831-447".

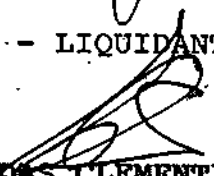
CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor e ratificadas os demais incisos, cláusulas e condições do Convênio principal, tais como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Ratificação ao Processo nº 2.440/92, independente de sua transcrição.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 1.992.


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -


LEÔNIDAS CLEMENTINO DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE DA COHAB/MT

TESTEMUNHAS: 1ª _____

2ª _____

ASSJUR/EOC/jgl.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO Nº 017/92

TERMO ADITIVO E DE RE-RATIFICAÇÃO
AO CONVÊNIO Nº 007/92 DE , REPASSE
FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE GROSSO-CODEMAT (EM LI-
QUIDAÇÃO) E A COMPANHIA DE HABITA-
ÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROS-
SO-COHAB/MT.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo e de Re-ra-
tificação, em que são partes, de um lado a Companhia de Desenvol-
vimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade anônima de
economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, se-
diada no Centro Político Administrativa - CPA, nesta Capital, nes-
te ato representada por seu Liquidante, Dr. FRANCISCO GOMES DE
ANDRADE LIMA FILHO, doravante designada simplesmente CONVENIENTE,
e de outro lado a Companhia de Habitação Popular do Estado de Ma-
to Grosso - COHAB/MT, representada neste ato por seu Diretor Pre-
sidente, LEÔNIDAS CLEMENTINO DA SILVA, doravante designada, sim-
plesmente, CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditi-
vo de Re-ratificação, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo e de Re-ratificação decorre com base no
Processo nº 2.440/92, Protocolado sob nº 2.573/92 de 01.07.92, e
tem por objetivo modificar o inciso IV do referido Convênio, fir-
mado entre as partes em 27 de abril de 1.992, que passa a vigo-
rar com a seguinte redação:



CCDEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

-02-

"IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

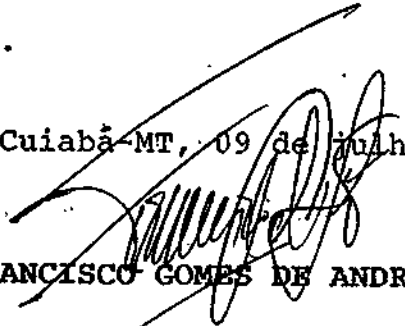
Cr\$ 303.427.780,00 (trezentos e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta cruzeiros).

FONTE: ADEMAT/PROJETO nº 4601.07391831-447".

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor e ratificadas os demais incisos, cláusulas e condições do Convênio principal, tais como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Ratificação ao Processo nº 2.440/92, independente de sua transcrição.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 1.992.


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -


LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE DA COHAB/MT

TESTEMUNHAS: 1ª _____

2ª _____

ASSJUR/EOC/jgl.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 006/92 /

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

1.121/92

2. Nº do Processo

1.039/92

3. Data

06/04/92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREF. MUN. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT

2. C.G.C. (MF) Nº

03.918.869/0001-08

3. Endereço Sede

RUA DR. JOSÉ FRAGELLI Nº 772

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

ARMA DA 5ª COMPANHIA POLICIAL MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS)

OK

2. Fonte

ADEMAT/92 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 180 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

4. Prestação de Contas a ▢ TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 15 de Abril de 19 92

NOME JOÃO DOM BOSCO COELHO OLIVEIRA
FUNÇÃO PROCURADOR MUNICIPAL
C.P.F. 079.732.531-20

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.687-63

TESTEMUNHAS

C.P.F. 209.135.401-53

C.P.F. 007.203.731-00

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 005 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

0.000.831-1

2. Nº do Processo

3. Data

17/03/92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

ASSOC. MORADORES DO BAIRRO VILA ESPORTIVA

2. C.G.C. (MF) Nº

00.177.204/0001-00

3. Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DE UM (01) MURO NO CEMITÉRIO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92- PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 180 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

4. Prestação de Contas a o TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 14 de ABRIL de 1992

NOME GUARACY SALES RIBEIRO
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F. 205.162.311-20

TESTEMUNHAS

C.P.F. 106.430.121-34

C.P.F. 106.805.351-87

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 004

/ 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

0.000.830-3

2. Nº do Processo

3. Data

17/03/92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PAIRRO ENTRE RIOS

2. C.G.C. (MF) Nº

01.974.666/0001-03

3. Endereço Sede

AVENIDA ARI LEITE DE CAMPOS

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE UM CANAL DE TV.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92- PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 120 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

4. Prestação de Contas 8 TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Curitiba, 14 de MARÇO de 1992

NOME MARIANO BELEM DE CASTRO
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F. 077.643.241-91

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63

TESTEMUNHAS

C.P.F. 176.432.121-34

C.P.F. 106.805.381-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

405.000
05/05/92
data

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 003 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo
640/92

2. Nº do Processo
604/92

3. Data
11/02/92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREF. MUN. DE RONDONÓPOLIS/MT.

2. C.G.C. (MF) Nº

03.347.101/0001-21

3. Endereço Sede

AV. DUQUE DE CAXIAS Nº 526

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 180 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5%

Forma de Liberação DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO.

4. Prestação de Contas a o TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 11 de FEVEREIRO de 1992

NOME HERMINIO J. BARRETO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 047.840.571-53

TESTEMUNHAS

C.P.F.

C.P.F.

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 002 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

306/92

2. Nº do Processo

292/92

3. Data

15/01/92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREF. MUN. DE BRASNORTE/MT.

2. C.G.C. (MF) Nº

01.375.038/0001-38

3. Endereço Sede

AV. PARANÁ S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE UMA TORRE DE 42,5m, PARA SER INSTALADA NO POSTO DE
SERVIÇOS TELEFÔNICOS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 120 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

4. Prestação de Contas ao TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 23 de JANEIRO de 1992

NOME EZEQUIAS VICENTE DA SILVA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 120.200.879-87

TESTEMUNHAS

C.P.F. 353.732.531-20

C.P.F. 174.824.961-49

CODEMAT

NOME OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 001.1728.801-07NOME HILTON DE CAMPOS
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 080.842.621-49

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 108 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo

2 N. do Processo
92/009857-83 Data
29.11.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

203.65076548/0001-10

3 Endereço Sede
AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) MANILHAS

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$36.750.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS)

2 Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 60 (SESSENTA) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico 5 %

3 Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4 Prestação de Contas TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A) CURITIBA 26 novembro 92 de 19

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
NOME
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 043.867.601-72

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
NOME
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 36.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.827.961-34

C.P.F. 332.876.787-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 107 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo

2 N. do Processo

23.11.92
3. Data

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

SOCIÉDADE BENEFICIENTE EVANGÉLICA-S.B.E.

03.050.486/0001-73

RUA AMARELA DE MATOS - CUIABÁ-MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONFEÇÃO DE 3.888m² DE PISO GRANILITE NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E ENSINO DA S.B.E.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$120.000.000,00 (CENTO E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

120(CENTO E VINTE)DIAS

1 Prazo de Validade

2. Dedução para apoio Logístico %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

3. Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS, 30(TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

4. Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

24 novembro 92

Cuiabá de de 19

CONVENIADO (A)

BENEDITO BENTO DA SILVA

NOME VICE-PRESIDENTE

FUNÇÃO

C.P.F. 111.212.201.-00

CODEMAT

FRANCISCO BOMES DE A.L. FILHO

NOME DIRETOR PRESIDENTE

FUNÇÃO

C.P.F. 336.887-667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-34

C.P.F. 22.876.787-87

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 106 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo -	2. Nº do Processo 92/003636-1	3. Data 20.11.92
-------------------------	----------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL	2. C.G.C. (MF) Nº 03.507.571/0001-05
3. Endereço Sede AV. NOSSA SENHORA DE BROTA, S/N	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA RECUPERAÇÃO DO MOTOR DE UMA MOTONIVELADORA 140C.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)
2. Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.19A

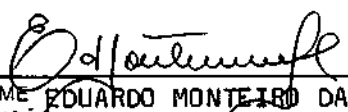
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 60(SESSENTA) DIAS	2. Dedução para apoio Logístico 5%
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	
4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30(TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA	

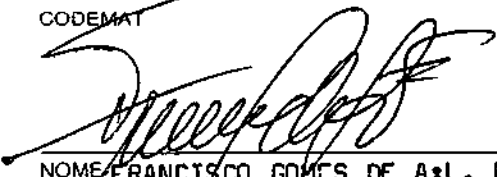
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

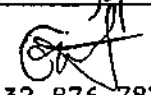
--- Cuiabá 24 de novembro de 19 92


NOME EDUARDO MONTEIRO DA SILVA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 230.058.471-68

CODEMAT


NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.867-53

TESTEMUNHAS

174.824.861-34
C.P.F.

332.876.787-87
C.P.F.

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

105 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo

2 92/083583-8

3 15.11.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

309.848.540/0001-74

3 RUA DES. JOAQUIM P.F. MENDES, 5/Nº

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso) CR\$46.000.000,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

2 Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

90 (NOVENTA) DIAS

1 Prazo de Validade

2 Dedução para apoio Logístico %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

3 Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

4 Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

25 novembro

92

Cuiabá, de de 19

CONVENIADO (A)

WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA

NOME PREFEITO MUNICIPAL

FUN 022.293.741-68

C.P.F.

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME DIRETOR PRESIDENTE

FUN 008.907.667-53

C.P.F.

TESTEMUNHAS

174.824.961-34

C.P.F.

176.431.181-34

C.P.F.

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

104 - 92

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo

2 Nº 92/00355A-0

3 Data 09.11.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

1. Nome do Órgão

03.507.571/0001-05

3 Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA TAPETE (1.250m²).

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

90 (NOVENTA) DIAS

1 Prazo de Validade

2 Dedução para apoio Logístico 5 %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

3ª Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

4. Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

23 novembro

92

Cuiabá de de 19

CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

CODEMAT

.....
NOME PREFEITO MUNICIPAL da Silva
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 230.058.471-88FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
NOME DIRETOR PRESIDENTE
FUNÇÃO
C.P.F. 338.907.667-53

TESTEMUNHAS

174.824.961-34
C.P.F.332.876.787-87
C.P.F.NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

103

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N.º do Protocolo

2 92/003617-0

10 de 11.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

15.031M569/0001-18

RUA 29, S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE SACOS DE CIMENTO PARA BLOQUETEAMENTO DA RUA PRINCIPAL DE SANTA TEREZINHA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

90 (NOVENTA) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico 5 %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

3 Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

4. Prestação de Contas a

BS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

19

novembro

92

Cuiabá, de de 19

CONVENIADO (A)

CODEMAT

JOÃO BATISTA LEMEIRA BRITO

NOME PREFEITO MUNICIPAL

FUNÇÃO C.P.F. 124.895.811-04

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME DIRETOR PRESIDENTE

FUNÇÃO C.P.F. 336.907.667-63

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.024.961-49

C.P.F. 332.076.907-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº:

192 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo

92/003582-5

3 Data

12.11.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

15.024.003/0001-52

AVENIDA EMBAUBAS, Nº 1374

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONTRAPARTIDA NO VALOR DE CR\$150.000.000,00 (CENTO E CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), PARA CONCLUSÃO DO FORUM.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$150.000.000,00 (CENTO E CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

120 (CENTO VINTE) DIAS

1 Prazo de Validade

2. Dedução para apoio Logístico %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE DUS VIGENCIA

4 Prestação de Contas

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

13 novembro 92

Cumbá, de de 19

CONVENIADO (A)

CODEMAT

ADENIRALVES BARBOSA

NOME PREFEITO MUNICIPAL

FUNÇÃO 744.582-49

C.P.F.

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME DIRETOR (PRESIDENTE)

FUNÇÃO 907.667-53

C.P.F.

TESTEMUNHAS

174.824081-34

C.P.F.

176.431.121-04

C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

101 92

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

12.11.92

1 N. do Protocolo

2 N. do Processo

3 Data

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

01.321.850/0001-54

1 Nome do Órgão

2 C.G.C. (MF) N.

RUA Siqueira, Sede 5/Nº - SETOR NOVO -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA O FUNCIONAMENTO DOS MOTORES****DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO.****IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO**

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2 Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391031.194**V - CONDIÇÕES CONVENIADAS****90 (NOVENTA) DIAS**

1 Prazo de Validade

2 Dedução para apoio Logístico %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

3 Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

4 Prestação de Contas

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso desta.

13 novembro

92

Curatubá, _____ de _____ de 19 _____

CONVENIADO (A)

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHONOME **DIRETOR PRESIDENTE**FUNÇÃO **336.907.667-53**

C.P.F.

TESTEMUNHAS

174.821.961-34

C.P.F.

176.431.021-34

C.P.F.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

100 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 31.04.92

2 31.03.92

3 31.08.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

05.339.239/0001-90

RUA VALDETE RABELO, 3/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor planejado a ser empenhado
CR\$100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

120 (CENTO E VINTE) DIAS

1 Prazo de Validade

2 Dedução para apoio Logístico %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

3. Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

11

novembro

92

CONVENIADO (A)

Curitiba, _____ de _____ de 19 _____

PAULO SERGIO DA SILVA

NOME DO REPRESENTANTE MUNICIPAL

FUNÇÃO: 414.721.287-53

TESTEMUNHAS

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME DIRETOR PRESIDENTE

FUNÇÃO: 306.907.667-53

C.P.F.

174.824.961-45

C.P.F.

332.876.707-87

C.P.F.

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

099 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

-

2. Nº do Processo

92/003434-7

3. Data

16.10.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

2. C.G.C. (MF) Nº

03.162872000/1-44

3. Endereço Sede

PRAÇA DA MATRIZ S/N - CENTRO

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

DOA FINANCEIRA PARA SER APLICADO NA RESTAURAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$50.000.000,00 (CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831-194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 120 (CENTO E VINTE) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5%

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGÊNCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 04 de novembro de 1992

NOME ARLINDO ANGELO DE MORAES

FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL

C.P.F. 004.912.411-00

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 332.876.707-87

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. 336.907.667-63

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

98 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

2. Nº do Processo
92/003431-83. Data
15.10.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

SOCIEDADE BENEFICIENTE EVANGÉLICA - S.B.E.

2. C.G.C. (MF) Nº

03.750.486/0001-73

3. Endereço Sede

RUA ARNALDO DE MATOS - CUIABÁ-MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

LOJA FINANCEIRA PARA SER APLICADA NA COMPLEMENTAÇÃO E ACABAMENTO DA SEDE (GRANDE TEMPLO).

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$120.000.000,00 (CENTO E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 -16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 120 (CENTO E VINTE) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5%

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 03 de novembro de 1992

NOME BENEDITO RINTO DA SILVA
FUNÇÃO VICE-PRESIDENTE
C.P.F. 111.212.201-00

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-34

C.P.F. 332.876.707-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 97 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

-

2. Nº do Processo

92/003517-1

3. Data

29.10.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

2. C.G.C. (MF) Nº

03.133.097/0001-07

3. Endereço Sede

RUA DOM AQUINO, S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

RECURSA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS (RUAS E AVENIDAS), PERFAZENDO UM TOTAL DE 14.000m².

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 72.063.000,00 (SETENTA E SETE MILHÕES E SESENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 -16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 90(NOVENTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico NENHUMA

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 03 de novembro de 1992

NOME ISAIAS PINHO FILHO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 008.331.101-68

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 336.907.667-63

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-34

C.P.F. 332.876.707-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

1: Via Branca - Processo; 2: Via Verde - CEA/DIOP; 3: Via Amarela - Interessado; 4: Via Rosa - Tribunal de Contas

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

96 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

-

2. Nº do Processo

92/003382-7

3. Data

06.10.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

2. C.G.C. (MF) Nº

24.772.188/0001-54

3. Endereço Sede

AV. DR. BERMÍNIO OMETTO, ZC-001

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

ABERTURA DE 09 (NOVE) KM DE ESTRADA QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE LINHA UNIÃO - GUARAN-
DO NORTE.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 120 (CENTO VINTE) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 28 de outubro de 19 92

NOME ADÁRIO MARTINS DE ALMEIDA

FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL

C.P.F. 072.446.141-87

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-34

C.P.F. 332.876.707-87

CODEMAT

NOME FRANCISCO JONES DE A.L. FILHO

FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. 336.907.667-63

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

95

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. 31.253/92

2. N.º 800/92

3. 20.08.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

2. C.G.C./M.F.N. 03.370.025/0001-56

3. PRAÇA FRET. LIBERATO, S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte ADEMAT/92-16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Curubá, 27 de outubro de 1992

CODEMAT

PEDRO GIL DE AMARAL
NOME
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 95.120.451-20FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
NOME
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 36.907.667-53

TESTEMUNHAS

174.824.911-34
C.P.F.332.876.707-87
C.P.F.NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

94 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo

2 N. do Processo

9 9 9

3. Data

0

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

08.047.1635/0001-16

3. Endereço Sede

AVENIDA ANTONIO F. SOBRINHO, Nº 1075

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SER APLICADA NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$50.000.000,00 (CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 -16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

120(CENTO E VINTE) DIAS

NINTEL

1 Prazo de Validade

2. Dedução para apoio Logístico %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

3. Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGENCIA

4 Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

28 outubro

92

Cuiabá de de 19

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER

NOME PREFEITO MUNICIPAL

FUNÇÃO

C.P.F. 007.962.511-04

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME DIRETOR PRESIDENTE

FUNÇÃO

C.P.F. 36.907.667-53

TESTEMUNHAS

048.810.441-68

C.P.F.

C.P.F.

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

93

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

2. Nº do Processo

3. Data

92/003383-0

06.10.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

LOJA MAÇÔNICA XV DE MAIO, Nº 09

2. C.G.C. (MF) Nº

03.789.633/0001-19

3. Endereço Sede

RUA JÂNIO QUADROS, Nº 11 - BAIRRO IPASE - VÁRZEA GRANDE-MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA SER APLICADA NA CONCLUSÃO DA REFORMA DA SEDE

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 120 (CENTO E VINTE) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5%

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 16 de outubro de 19 92

NOME JOAQUIM CARLOS HINTZE
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F. 666.685.228-15

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE ANDRADE L.FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961.34

C.P.F. 176.431.121-34

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO
Nº
92 / 92
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO
1. Nº do Protocolo
2. Nº do Processo
92/003415-6

3. Data
09.10.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)
1. Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
2. C.G.C. (MF) Nº
03.918.869/0001-08
3. Endereço Sede
RUA DR. JOSE FRAGELLI, Nº 772
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO
AMPLIAÇÃO DO FORUM
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO
1. Valor (algarismo e por extenso)
CR\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)
2. Fonte
ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS
1. Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS
2. Dedução para apoio Logístico 5 %
Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE
4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.
CONVENIADO (A)
Cuiabá, 14 de outubro de 19 92
NOME JOSE ANTONIO DE ALMEIDA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 035.726.096-15
CODEMAT
NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. GILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53
TESTEMUNHAS
C.P.F. 174.824.961-34
C.P.F. 176.431.121-34
NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 91 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo -

2. Nº do Processo
92/003364-9

3. Data
28.09.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

2. C.G.C. (MF) Nº

00.179.531/0001-93

3. Endereço Sede

RUA CHILE, 929 -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PARTE CENTRAL DA CIDADE DE VERA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$75.000.000,00 (SETENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92- 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 120(CENTO E VINTE) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

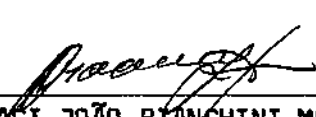
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30(TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

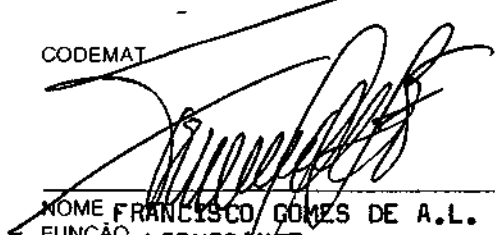
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 15 de outubro de 19 92

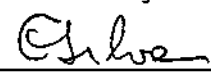
NOME 
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 061.090.120-68

CODEMAT


NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS


C.P.F. 174.824.961-54


C.P.F. 332.876.707-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

90 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Processo

2 N.º do Processo

3 Data

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

2 C.E.C. MP/M

3 Endereço

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA SER APLICADO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA ARAGUAIA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade

2. Dedução para apoio Logístico

%

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

4. Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

08

outubro

92

Cunha

de

de 19

LUIZ ELIAS ABDALLA

NOME PREFEITO MUNICIPAL

FUNÇÃO

C.P.F.

CODEMAT

FRANCISCO E.A. LIMA FILHO

NOME LIQUIDANTE

FUNÇÃO

C.P.F.

TESTEMUNHAS

174.824.000-34

C.P.F.

332.876.207-87

C.P.F.

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº:

82 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Processo

2 N.º do Processo

3. Data

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. RAZÃO SOCIAL

2. Nº do Contrato

3. Endereço - Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

ABUDA FINANCEIRA PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE UMA PATROL E UM TRATOR DE ESTEIRA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (alguns e por extenso)

CR\$50.000.000,00 (CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte ADEMAT/92- 16.501.07311831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

60 (SESSENTA) DIAS, APOS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

2 Dedução para apoio Logístico 5 %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

3 Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

4. Prestação de Contas-a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

20 de agosto de 1992

NATIVO ESTEVÃO DE SOUZA

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-34

C.P.F. 332.876.707-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

81 / '92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo
3.196/92

2 N.º do Processo
2.945/92

3 Data
14.08.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 PRAZETE FURR MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

2 C.C.C.M.F.N. 03.507.530/0001-19

3 Rua Terribles, Nº 166 -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA SEMI-ENTERRADA NA COMUNIDADE DE PONTE ALTA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
CR\$15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS)

2 Fonte
ADEMAT/92 -16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade
90 (NOVENTA) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico 5 %

3 Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4 Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Curitiba, 20 de agosto de 1992

NOME OSMAR FROENR DE MELLO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 375.577.856-49

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 374.824.961-34

C.P.F. 332.876.707-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

80

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Processo

3.045/92

2. Nº do Processo

2.825/92

28.07.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL - MT

11.367.778/0001-51

3. Endereço Res.

AV. MATO GROSSO, Nº 221

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONCLUSÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA E INSTALAÇÃO DE TELEFONES.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte ADEMAT/92- 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

120 (CENTO E VINTE) DIAS, APÓS LIBERAÇÃO DOS
RECURSOS

1. Prazo de Validade

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

3. Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS 30 DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

4. Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

21

agosto

92

CONVENIADO (A)

ARISTON ALVES DA SILVA

NOME PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO
C.P.F.

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME LIQUIDANTE
FUNÇÃO 336.907.667-53
C.P.F.

TESTEMUNHAS

174.824.881-34

C.P.F.

332.876.707-87

C.P.F.

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

79 92

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

/

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

3.163/92

1. N. do Protocolo

2.919/92

2. N.º do Processo

3 Data 12.08.92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**

15.023.922/0001-91

1 Nome do Órgão

2. C.G.C. (MF) N.

RUA 05, S/N

3. Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVOAJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE RE-
TRANSMISSÃO DE IMAGENS DE TELEVISÃO E ANTENA PARABÓLICA PARA A LOCALIDADE DE SERRA
DOURADA NO MUNICÍPIO.**IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO**~~CR\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS)~~

1 Valor (algarismo e por extenso)

2. Fonte ADEMAT/92 -16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

90 (NOVENTA) DIAS

1 Prazo de Validade

2 Dedução para apoio Logístico %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

3 Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

4. Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

12

agosto

92

Curubá de de 19

CONVENIADO (A)

DARCI JESUS BOMTO

PREFEITO MUNICIPAL

NOME 021.321.259-53

FUNÇÃO

C.P.F.

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME LIQUIDANTE

FUNÇÃO 008.907.667-53

C.P.F.

TESTEMUNHAS

174.824.941-34

C.P.F.

332.876.707-87

C.P.F.

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

78 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo
3.140/922 N.º do Processo
2.898/923 Data
12.08.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA2 C.G.C./M.E.N.
15.021.922/0001-913 Endereço Sede
RUA 05, S/N-

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UM GABINETE ODONTOLÓGICO PARA SER INSTALADO NO
CENTRO DE SAÚDE DE CANARANA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS)

2 Fonte ADEMAT/92 -16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 60 (SESSENTA) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico %

3 Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30(TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A).

12 de agosto de 1992
Cuiabá, de 19DARCI JESUS RÔMIO
NOME
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 021.321.259-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 332.876.707-87

C.P.F. 332.876.707-87

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO
NOME
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 77 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo
2.352/922 N. do Processo
2.221/923 Data
23.06.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES2 C.G.C. (MFJ) N.
03.507.530/0001-193 Endereço Sede
RUA TIRADENTES, Nº 166 -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 50 (CINCOENTA) TONELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA,
PARA PAVIMENTAÇÃO DE 1,5 KM DE RUAS DA CIDADE.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$93.000.000,00 (NOVENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS)

2 Fonte
ADEMAT/92 - 16.501.07391831-194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 60 (SESSENTA) DIAS APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

2 Dedução para apoio Logístico 5 %

3 Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4 Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cumbá 12 de agosto de 1992

NOME OSMAR FRONER DE MELLO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 375.577.856-49

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-34

C.P.F. 332.876.707-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

89 92	
CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº: / /	
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1 N. do Protocolo	2 N. do Processo 92/003701-8 3 Data 23.09.92
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)	
1 Nome do Órgão FUNDAÇÃO SERVIR	
2 N. do Processo 00.832.554/0001-77	
3 Rubrica RI/B-1	
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	
AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE UMA OFICINA DE COSTURA.	
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO	
1 Valor (algarismo e por extenso) CR\$30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS)	
2 Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194	
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS	
1 Prazo de Validade 90(NOVENTA) DIAS 2 Dedução para apoio Logístico % 5	
DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	
Forma de Liberação TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA	
4 Prestação de Contas a	
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.	
28 setembro 92	
CONVENIADO (A) Curitiba, de de 19	
NOME Pe. SEBASTIÃO MURUCCI PIROVANI	
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE	
C.P.F. 987.752.206-87	
CODEMAT	
NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO	
FUNÇÃO LIQUIDANTE	
C.P.F. 936.907.667-53	
TESTEMUNHAS	
174.824.961-34	
C.P.F. 332.876.707-87	
C.P.F.	
NOME	
FUNÇÃO	
C.P.F.	

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

88

92

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo

2 N do Processo

27.09.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

FUNDAÇÃO SERVIR

1 Nome do Órgão

00.832.550/0001-77

2 C G C (MF) N.

RUA B, LOTE ECL - RI/B-1

3. Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

~~AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) UNIDADES DE PRODUÇÃO DE DERIVADOS DE CANA.~~

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor do empréstimo

R\$ 20.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

2 Dedução para apoio Logístico

%

3 Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

4. Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

28

setembro

92

Cuiabá, _____ de _____ de 19 _____

CONVENIADO (A)

Sr. SEBASTIÃO MURUCCI PIROVANI

DIRETOR PRESIDENTE

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CODMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

LIQUIDANTE

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

TESTEMUNHAS

174.824.111-34

C.P.F.

332.876.707-87

C.P.F.

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

87 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº 43/92

2 Nº 03.0068/92

3 Data 04.09.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS Q. MARCOS

15.824.829/0001-80

3 Endereço Sede
AVENIDA DA BAHIA, Nº 539 -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE TELHAS PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE CASAS EM REGIME DE MUTIRÃO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)

2 Fonte ADEMAT/92 -16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 90(NOVENTA) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

Forma de Liberação

4 Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

09 setembro 92
Curubá de de 19

CARLOS PIROTA NETO

NOME PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO 198.410.518-34
C.P.F.

TESTEMUNHAS

174.824.829-34
C.P.F.

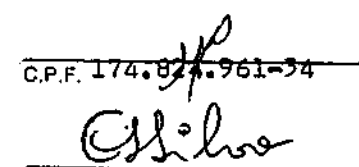
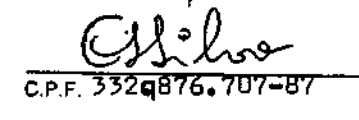
332.876.707-87
C.P.F.

CODEMAT

FRANCISCO JAMES DE A.L. FILHO

NOME LIQUIDANTE
FUNÇÃO
C.P.F. 336.907.667-53

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO		Nº 86 / 92
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1. N.º do Protocolo 3.285/92	2. N.º do Processo 3.009/92	3. Data 21/08.92
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)		
1. Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS Q. MARCOS		15.024.029/0001-80
3. Endereço Sede AV. DA BAHIA, Nº 539 -		
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO JARDIM POPULAR		
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO		
1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)		
2. Fonte ADEMAT/92 - ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194		
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS		
1. Prazo de Validade 120(CENTO VINTE) DIAS		2. Dedução para apoio Logístico 5 %
DE ACORDO COM LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE		
3. Forma de Liberação prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30(TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA		
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.		
CONVENIADO (A)		02 setembro 92 Cuiabá, de de 19
 NOME CARLOS PIROTA NETO FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL C.P.F. 198.410.518-34		 NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO FUNÇÃO LIQUIDANTE C.P.F. 336.907.667-63
TESTEMUNHAS		
 C.P.F. 174.824.961-34		
 C.P.F. 3329876.707-87		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

85 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 27/6/92

2 9.018/92

3 24/08.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

03.999.078/0001-62

3. ALVARO J. BRISCANSIN - S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CUSTEIO SOCIAL DA PREFEITURA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)
CR\$12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 90(NOVENTA) DIAS OK

2 Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4 Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30(TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

JOSE DOMINGOS
NOME PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO
C.P.F. 110.210.551-15

TESTEMUNHAS

174.874.961-34
C.P.F.332.876.707-87
C.P.F.

28

agosto

92

Cunha, de de 19

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
NOME LIQUIDANTE
FUNÇÃO
C.P.F. 336.907.667-53NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

84 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. 223/92

2. 971/92

3. 18/88.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT

2. C.G.C. (MF) N.
03.507.548/000/10

3. Endereço Sede
AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO - S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONSTANDO DE 18312M2.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)
CR\$ 900.000.000,00 (NOVECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte
ADEMAT/92- 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 120 (CENTO E VINTE) DIAS

2. Dedução para apor L. 92 %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

3. Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

4. Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Curubá, 26 de agosto de 1992

CODEMAT

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
NOME
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 043.867.601-72

FRANISCO GOMES DE A.L. FILHO
NOME
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

174.824.961-34
C.P.F.

176.431.121-34
C.P.F.

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº:

83 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo
3.248/922 N.º do Processo
2.996/923 Data
19.08.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. PRAFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

2. C.G.C. (M.F.N.)
03.507.498/0001-203. Endereço Sede
PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 128- CENTRO-

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONTRAPARTIDA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO ARIQUANÁ COM EXTENSÃO DE 187 METROS LINEAR.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA
E POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS.

2 Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS do termino de sua vigencia

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 20 de agosto de 19 92

NOME DARCY VAZ LAIX
FUNÇÃO D16.355.069/72
C.P.F. PREFEITO MUNICIPALDARCY VAZ LAIX
Prefeito Municipal
(065) 565-1177 Ariquand...

CODEMAT

NOME FRAZILDO BONES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.867-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 4.824.061-54

332.876.707-87
C.P.F.NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº:

82 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Processo

3.075/92

2 N.º do Processo

2.848/92

3. Data

1.07.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU

2. C.G. 509.646/0001-80

3. Endereço Sede
RUA XV DE NOVENBRO, S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE UMA PATROL E UM TRATOR DE ESTEIRA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$50.000.000,00 (CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte ADEMAT/92- 16.501.07311831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

- 1 Prazo de Validade 60 (SESSENTA) DIAS, APOS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS 2. Dedução para apoio Logístico 5 %
DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE
3 Forma de Liberação TRIBUNAL DE CONTAS, 30 DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA
4. Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

20 de agosto de 1992

NOME NATIVO ESTEVÃO DE SOUZA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 005.914.031-04

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.687-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-34

C.P.F. 332.876.707-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO Nº 043/92

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº
077/92, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MA
TO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um
lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF
sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Adminis
trativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Li
quidante Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, doravante de
nominada simplesmente CONVENIENTE e de outro lado, a Prefeitura
Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, neste ato representada por
seu Prefeito Municipal Sr. OSMAR FRONER DE MELLO, doravante deno
minada simplesmente CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Ter
mo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo tem por objetivo modificar a Cláusula
Quinta do Convênio de Repasse Financeiro nº 077/92, que passa a
vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - Condições Conveniadas:

- 1) O prazo de validade: 60 (sessenta) dias;
- 2) Dedução para Apoio Logístico;
- 3) Forma de liberação: de acordo com disponibi
lidade financeira dentro do prazo de validade;



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

4) Prestação de contas ao Tribunal de Contas".

CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, tal como se acham redigidas, exceto que contrarie este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e o Processo Nº 92/003421-7, independente de transcrição.

E, por estarem as partes em pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 1.992

CONVENENTE:

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -

CONVENIADA:

OSMAR FRONER DE MELLO

- PREFEITO MUNICIPAL -

TESTEMUNHAS:

1a)

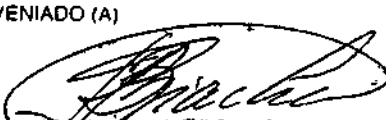
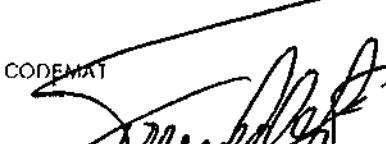
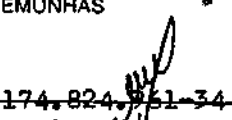
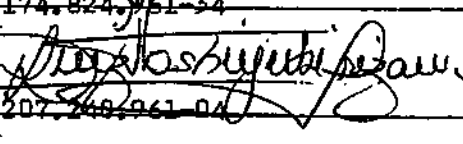
Silva

332.876.787-87

2a)

R9 325 289 SSP/MT

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

76 / 92	
CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO	
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1. 145/92 Adeq. Processo	2. 2.901/92 Adeq. Processo
31/08.92	
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	24.972MI62/0001-06
RUA DOS FLAMBOYANTS, Nº 1103	
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	
AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA EM NOVA MUTUM.	
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO	
1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$50.000.000,00 (CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)	
2. Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194	
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS	
1. Prazo de Validade 120(CENTO E VINTE) DIAS	5. Dedução para apoio Logístico 5 %
DE ACORDO COM LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	
3. Forma de Liberação TRIBUNAL DE CONTAS, 30(TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA	
4. Prestação de Contas a	
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.	
12 agosto 92	
CONVENIADO (A)	Cunabá. _____ de _____ de 19 _____
 NOME BOLESLAU DEICHAN FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL C.P.F. 085.679.800-20	 CODEMAT NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO FUNÇÃO LIQUIDANTE C.P.F. 936.907.667-53
TESTEMUNHAS	
 C.P.F. 174.824.951-34	
 C.P.F. 207.249.961-04	
	NOME _____ FUNÇÃO _____ C.P.F. _____

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº:

75

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º 148/92

2 N.º 2.900/92

3 D.º 08.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

24.702.668/0001-06

3 Endereço Sede
RUA DOS FLAMBOYANTS, Nº 1103

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$75.000.000,00 (SETENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 120(CENTO E VINTE) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

3 Forma de Liberação

4 Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30(TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

12

agosto

92

CONVENIADO (A)

Cuiabá, _____ de _____ de 19__

NOME
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 085.679.800-20

CODMAT

NOME
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F.

C.P.F.

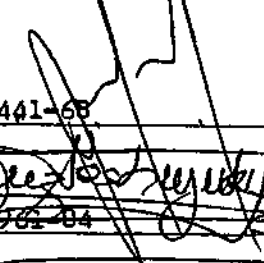
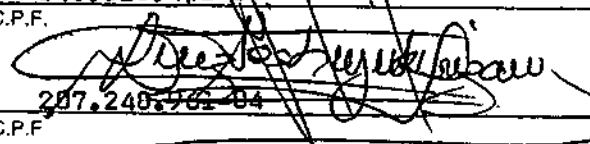
NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO		Nº
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1 Nº do Processo	2 Nº do Processo	3 Data
157/92	2.915/92	11.08.92
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)		
1 Nome do Órgão		2 C.G.C. (M.F.) N
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM		24.772.162/8881-06
3 End. da Sede		
RUA DAS SALLEMBYANTS, Nº 1103 -		
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL (APARELHO DE ULTRA-SONOGRAFIA).		
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO		
1 Valor (algarismo e por extenso)		
CR\$50.000.000,00 (CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)		
2 Fonte		
ADEMAT/92- 16.501.07391831.194		
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS		
60 (SESSENTA) DIAS		
1 Prazo de Validade	2 Dedução para apoio Logístico %	
	5	
DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE		
3. Forma de Liberação		
TRIBUNAL DE CONTAS 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA		
4. Prestação de Contas a		

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

12 agosto 92	Cuiabá de de 19
--------------	-----------------

CONVENIADO (A)  BOLESŁAW DEJACHAN NOME PREFEITO MUNICIPAL FUNÇÃO C.P.F. TESTEMUNHAS  048.810.441-68 C.P.F.  207.240.962-04 C.P.F.	 FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO NOME LIQUIDANTE FUNÇÃO C.P.F. 06.907.667-53 C.P.F. NOME FUNÇÃO C.P.F.
--	---

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

73

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 0.986/92

2 N 2.852/92

3 01.07.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO

15.024.057/0001-27

3 Rua Paribá, esquina C/ RUA GUANABARA

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA CONTENÇÃO DAS EROSÕES EM
SÃO JOSE DO RIO CLARO-Mt.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R\$15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS)

pago

2 Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

90 (NOVENTA) DIAS, APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

1 Prazo de Validade

2 Dedução para apoio Logístico %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

3 Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

4 Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

07

agosto

92

CONVENIADO

Cunhá

de

de 19

APARECIDO BRIANTE

CODEMAT

NOME PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO 045.704.809-34
C.P.F.

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME LIQUIDANTE
FUNÇÃO 96.907.667-53
C.P.F.

TESTEMUNHAS

174.834.961-34

C.P.F.

332.876.707-87

C.P.F.

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO		Nº
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1 Nº do Protocolo 7.001/92	2 Nº do Processo 2.851/92	3 Data 04.08.92
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)		
1. Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'ESTE		2 Nº do Processo 03.634/92/0001-75
3 Endereço RUA ANTONIO, Nº 1566		
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRASSOL D'ESTE.		
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO		
1 Valor / mecanismo de repasse R\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)		
2. Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194		
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS		
1 Prazo de Validade 60 (SESSENTA) DIAS APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS		
2 Dedução para apoio Logístico % DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
3 Forma de Liberação TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA		
4 Prestação de Contas a		
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.		
06 agosto 92		
CONVENIADO (A)		
Cunhã _____ de _____ de 19 _____		
CODMAT		
NOME AMADEU TELES TAMANDARÉ		
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL		
C.P.F. 27.959.141-15		
TESTEMUNHAS		
048.810.441-68		
C.P.F.		
174.824.941-34		
C.P.F.		
NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO		
FUNÇÃO LIQUIDANTE		
C.P.F. 26.907.667-53		
NOME		
FUNÇÃO		
C.P.F.		

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO		Nº	71 / 92
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
1 Nº 083/92	2 Nº 20833/92	3 04/08.92	
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'ESTE		03.635M477/0001-75	
RUA ANTONIO TAVARES, Nº 1366			
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 80.000 (OITENTA MIL) TELHAS.			
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO			
1. CR\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)			
2. Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07991851.194			
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS			
60 (SESSENTA) DIAS APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS			
1 Prazo de Validade	2 Dedução para apoio Logístico		5 %
DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
3 Forma de Liberação	TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA		
4 Prestação de Contas a			

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A) AMADEU TELES TAMANDARÉ NOME PREFEITO MUNICIPAL FUNÇÃO 027.959.141-15 C.P.F. TESTEMUNHAS 048.810.441-68 C.P.F. 174.824.961-54 C.P.F.	06 agosto 92 Cuiabá, _____ de _____ de 19__ CODMAT FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO NOME LIQUIDANTE FUNÇÃO 036.907.667-53 C.P.F. NOME _____ FUNÇÃO _____ C.P.F. _____
--	---

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO		Nº: 70 / 92
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1. 31.088/92	2. 21.858/92	3. 04.08.92
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE		02.085.717/0001-75
3. Endereço Sede RUA ANTONIO TAVARES, nº 1366		
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) SACOS DE CIMENTO		
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO		
1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZEIROS) ✓		
2. Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194		
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS		
60 (SESSENTA) DIAS APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS -5		
1. Prazo de Validade	2. Dedução para apoio Logístico %	
DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
3. Forma de Liberação	TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA	
4. Prestação de Contas a		
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.		
06 agosto 92		
CONVENIADO (A)		
Cumbá, _____ de _____ de 19__		
CODMAT		
AMADEU TELES TAMANDARÉ		
NOME PREFEITO MUNICIPAL		
FUNÇÃO 027.959.141-15		
C.P.F.		
TESTEMUNHAS		
RUB. 810.441-68		
C.P.F.		
174.824.961-34		
C.P.F.		
FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO		
NOME LIQUIDANTE		
FUNÇÃO 336.907.667-53		
C.P.F.		
NOME		
FUNÇÃO		
C.P.F.		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 69 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N.º do Protocolo
3.059/922. N.º do Processo
2.831/923. Data
29.07.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

2. C.G.C. (MF) N
03.370.025/0001-56

PRAÇA FRET. LIBERATO, 6/Nº-

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE LUCIMAR SACRE DE CAMPOS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade

120 (CENTO E VINTE DIAS), APÓS LIBERAÇÃO DOS
RECURSOS

2. Dedução para apoio logístico 5 %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

3. Forma de Liberação

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS 30 DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

06 de agosto de 1992

PEDRO GIL DO AMARAL

CODEMAT

NOME PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ 095.120.456-20

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME LIQUIDANTE

FUNÇÃO C.P.F. 996.907.667-53.

TESTEMUNHAS

174.824.961-34
C.P.F.103.638.871-87
C.P.F.NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

68

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 2.628/92

2 2.477/92

3 06.07.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

2 03.501.571/0001-05

3. Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DE UMA SALA DE AULA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)

pag

2. Fonte

ADEMAT/92- 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 120 (CENTO E VINTE) DIAS, APOS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

2 Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Curubá, 03 de agosto de 1992

NOME EDUARDO MONTEIRO DA SILVA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 0.058.471-68

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

174.824.961-34
C.P.F.332.876.787-87
C.P.F.NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 67 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo
2.473/922 N. do Processo
2.477/923 Data
06.07.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

2 30.507.571/0001-05

3 ENDEREÇO: SENHORA DE BROTA - S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA RETIFICA DO MOTOR DA MOTONIVELADORA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
CR\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)

2 Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 60 (SESSENTA) DIAS APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

2 Dedução para apoio Logístico 5 %

3 Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 03 de agosto de 1992

NOME EDUARDO MONTEIRO DA SILVA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 30.058.471-68

CODMAT

NOME FRANCISCO LUIZ DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 96.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-34

C.P.F. 22.876.787-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 66 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo
2.358/922 N. do Processo
2.227/923 Data
24.06.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS2. C.G.C. (MF) N
03.231.885/0001-393. Endereço Sede
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA - Nº 461

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 360m2 de ZINCO, PARA COBERTURA DO CENTRO COMUNITÁRIO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 -16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 60 (SESSENTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3 Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Preservação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cumbá, 03 de agosto de 1992

NOME CARLOS BEATO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 160.256.101-00

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-14

C.P.F. 332.876.787-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

65 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Processo

2. Nº do Processo

3. Data

1. 24.587/92

2. 2.453/92

3. 01.07.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

2. C.G.C./M.F.I.N.

3. Rua do Comércio, Nº 102 -

03.238.631/0001-31

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - AJUDA FINANCEIRA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$48.000.000,00 (QUARENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte ADEMAT/92- 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 120 (CENTO E VINTE) DIAS, APOS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

2. Dedução para apoio Logístico %

3. Forma de Liberação

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

31 de julho de 1992

CODEMAT

ANICETO BON AMI ROZANTE

NOME PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO
C.P.F. 508.621.169-53FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
NOME LIQUIDANTE
FUNÇÃO
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

174.824.961-34

C.P.F.

332.876.787-87

C.P.F.

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO		54 / 92
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1. 24/08/92	2. 2783/92	3. 31.07.92
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO		2. 05.848.340/0001-74
ALDA DES. JOAQUIM P.F.MENDES, S/N		
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 50 (CINCOENTA) TONELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA,		
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO		
1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$76.000.000,00 (SETENTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS)		
2. Fonte ADEMAT/92- 16.501.07391831.194		
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS		
60 (SESSENTA) DIAS APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS		
1. Prazo de Validade	2. Dedução para apoio Logístico 5 %	
DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
3. Forma de Liberação	TRIBUNAL DE CONTAS, 30 DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA	
4. Prestação de Contas a		
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.		
CONVENIADO (A)		31 de Julho de 1992
 WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA NOME PREFEITO MUNICIPAL FUNÇÃO C.P.F. 112.292.741-68		 FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO NOME LIQUIDANTE FUNÇÃO C.P.F. 336.907.667-53
TESTEMUNHAS		
174.824.561-34 C.P.F. 332.876.787-87 C.P.F.		NOME FUNÇÃO C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

63 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº 0086/92

2 Nº 21840/92

3 Data 30.07.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

05.67884239/0001-66

3 Av. BRASIL, Nº 1.020

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) TONELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA P/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS INTERNAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (abreviado e por extenso) CR\$ 15.077.500,00 (Setenta e Tres Milhões, Setenta e Sete Mil e Quinhentos Cruzeiros)

2 Fonte ADEMAT/92 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

- 1 Prazo de Validade 60 (SESSENTA) DIAS APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS 5
2 Dedução para apoio Logístico %
- 3 Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
- 4 Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cumbá, 31 de julho de 1992

MANOEL FERREIRA DE ANDRADE

NOME PREFEITO MUNICIPAL.
FUNÇÃO
C.P.F. 147.343.628-15

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME LIQUIDANTE
FUNÇÃO
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 124.824.961-34

C.P.F. 332.876.787-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº:

62

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo
2.823/922 N.º do Processo
2.683/923 Data
13.07.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão
SOCIEDADE BENEFICIENTE EVANGÉLICA - S.B.E.2 C.G.C. (MF) N
03.750.486/0001-733 Endereço Sede
RUA ARNALDO DE MATOS - CUIABÁ-MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA SER APLICADO NA SEDE DO GRANDE TEMPLO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algansmo e por extenso)
CR\$75.000.000,00 (SETENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)2 Fonte
ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 120 (CENTO E VINTE) DIAS, APOS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3 Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4 Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 23 de Julho de 1992

2 BENEDITO PINTO DA SILVA
NOME
FUNÇÃO VICE-PRESIDENTE
C.P.F. 11.212.201-00

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
NOME
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 36.907/667-53

TESTEMUNHAS

174.824.961-34
C.P.F.332.876.787-87
C.P.F.NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

61 92

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

12.986/92

22.001/92-A

3 22.07.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

02.204.45/0001-83

3 Endereço Sede AV. DE JESUS VARGAS, S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TAIS COMO:

TRATORES, MÁQUINAS, etc.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor do recurso (CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2 Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

60 (SESSENTA) DIAS, APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

1 Prazo de Validade

2 Dedução para apoio Logístico %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

3. Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

4. Prestação de Contas

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

23 25 92
Cuiabá de 19

WALTER FERNANDES FODELIS

NOME PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO 687.281-87
C.P.F.

CODMAT

FRANCISCO BOMES DE A.L. FILHO

NOME LIQUIDANTE
FUNÇÃO 907.667-53
C.P.F.

TESTEMUNHAS

174.824.961-34
C.P.F.332.876.787-87
C.P.F.NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

60 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N.º do Protocolo

2.949/92

2. N.º do Processo

2.789/92

3. Data

21.07.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

FÓRUM DA COMARCA DE CÁCERES

03.214.1149/0001-83

3. Endereço Sede

RUA DAS MARAVILHAS, S/N - BAIRRO CAVALHADA

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE CÁCERES-MT.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$20.000.000,00 (VINTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte ADEMAT/92- 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade

120 (CENTO E VINTE) DIAS, APOS LIBERAÇÃO DOS
RECURSOS

2. Dedução para apoio Logístico %

5

3. Forma de Liberação

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

23 julho 92
Contada de de 19

ADILSON POLIGATO DE FREITAS

NOME

FUNÇÃO JUIZ

C.P.F. 006.372.702-15

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME

FUNÇÃO LIQUIDANTE

C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F.

174.824.961-34

C.P.F.

332.876.707-87

ANUENTE

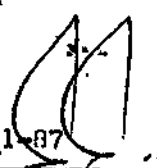
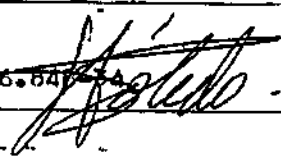
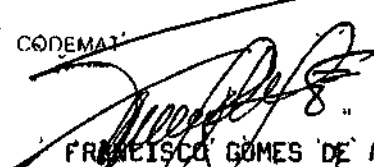
NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

DRA. DEB. SHELMA LOMBARIDI DE KNE
PRESIDENTE DO TRIB. DE JUSTIÇA
022.902.781-49

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO		Nº
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1. N.º do Protocolo 8.658/92	2. N.º do Processo 2.516/92	3. Data 09.07.92
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)		
1. Nome do(a) Conveniada LOJA BALCONICA ACÁCIA DO OCIDENTE Nº 07		2. Nº do Processo 15.087.2303/0001-01
3. Endereço Sede RUA 13 DE JUNHO, 993		
III - IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO DO RECURSO		
1. Título do Recurso AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO TEMPLO DO CONJUNTO E ESCOLA PROFISSIONALIZANTE, DESTINADA ESPECIALMENTE AOS MENINOS DE RUA DESTA CAPITAL.		
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO		
1. Valor da Ajuda (em R\$) e por extenso R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)		
2. Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194		
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS		
1. Prazo de Validade 120 (CENTO E VINTE) DIAS, APÓS LIBERAÇÃO DOS RECURSOS		
2. Dedução para apoio Logístico % 0		
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
4. Tribunal de Contas TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA		
5. Prestação de Contas a PRESTAÇÃO DE CONTAS		
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.		
21 Julho 92		
Cuiabá, _____ de _____ de 19__		
CONVENIADO (A)		
 MANOEL DA COSTA GRANJA FILHO VENERÁVEL MESTRE		
NOME FUNÇÃO C.P.F.		
TESTEMUNHAS		
 070.447.981-87 C.P.F.		
 619.516.841-54 C.P.F.		
CODEMAT		
 FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO LIQUIDANTE		
NOME FUNÇÃO C.P.F.		
336.907.667-53 C.P.F.		
NOME FUNÇÃO C.P.F.		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº:

58 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo

2.589/92

2 N.º do Processo

2.256/92

3 Data

30.06.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

01.982.589/0001-56

3 Endereço Sede

AVENIDA MACÁRIO SUBTIL DE OLIVEIRA, 483-

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA DESTINADA A OBRA DE INFRA ESTRUTURA DA AVENIDA MACÁRIO SUBTIL DE OLIVEIRA, ZONA URBANA DA CIDADE.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$75.000.000,00 (SETENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2 Fonte

ADEMAT/92- 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

120 (CENTO E VINTE) DIAS

1 Prazo de Validade

2. Dedução para apoio Logístico %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

13 julho 92
Cuiabá, de de 19LAIRTO JOÃO SPERANJO
NOME PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO
C.P.F.

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
NOME LIQUIDANTE
FUNÇÃO
C.P.F. 336.907.067-53

TESTEMUNHAS

174.824.561-34
C.P.F.332.876.787-87
C.P.F.NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 57 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº 998/92

2. Nº 96/92

3. Data 02.07.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

2. C.G.C./M.F.N. 15.023.906/0001-07

3. Endereço Sede
RUA 05, CANTEIRO CENTRAL - CENTRO

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) TONELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)
CR\$177.000.000,00 (CENTO E SETENTA E SETE MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte ADEMAT/92- 16.501.07391831-194 -

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 30 (TRINTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS

BS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

10 de julho 92
Cuiabá, de de 19

CODEMAT

NOME ELIO LUIS DE ALMEIDA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 013.490.589-04

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

174.824.961-34
C.P.F.

332.876.787-87
C.P.F.

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

Nº

56

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N.º do Processo

2.038/92

2. N.º do Processo

2.716/92

3. Data

17.07.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

2. C.G.C. (ME/N)

15.023.998/0001-90

3. Endereço Sede

RUA 05, CANTEIRO CENTRAL - CENTRO

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVOAJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA: CALÇAMENTO, MEIO FIO e
BARGETAS.**IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO**

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade

120 (CENTO E VINTE) DIAS, APÓS APOS LIBERAÇÃO DOS
RECURSOS

2. Dedução para apoio Logístico %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

3. Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

4. Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Guará, 31 de Julho de 1992

NOME LUIZ ELIAS ABDALLA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 003.679.669-72

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 036.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-34

C.P.F. 332.876.787-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

55/92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Processo

2. 987/92

2. Nº do Processo

2. 237/92

3. Data

25.06.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDÃO

2. 03.238.904.0001-48

3. Endereço
AV. PRINCIPAL, S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 50 (CINCOENTA) TONELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor estimado em reais (setenta e nove milhões de cruzeiros)

2. Fonte ADEMAT/92 16.501.07391831-194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 60 (SESSENTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

3. Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS

4. Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

10 de julho de 92

CODEMAT

LUIZ JOEL BENTO DE OLIVEIRA

NOME PREFEITO MUNICIPAL

FUNÇÃO 83.478.901-10

C.P.F.

TESTEMUNHAS

174.824.951-34

C.P.F.

332.076.787-87

C.P.F.

FRANCISCO LOMES DE A.L. FILHO

NOME LIQUIDANTE

FUNÇÃO 56.907.667-53

C.P.F.

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO
Nº 54 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 2.619/92	2. Nº do Processo 2.480/92	3. Data 07.07.92
--------------------------------	-------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA	2. C.G.C. (MF) Nº 03.239.035/0001-76
3. Endereço Sede AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 643	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE 40 HABITAÇÕES DO BAIRRO SÃO JOSÉ.
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)
2. Fonte ADEMAT/92- 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS	2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.
CONVENIADO (A)

Curabá, 09 de julho de 19 92

NOME JOSÉ DUTRA CORREA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 086.274.521-92

CODEMAT
NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS
C.P.F. 174.824.961-34

C.P.F. 332.876.787-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

53 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo
2.620/92

2. Nº do Processo
2.481/92

3. Data
07/07/92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

2. C.G.C. (MF) Nº

03.239.035/0001-76

3. Endereço Sede

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 643-

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA RECUPERAÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92- 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

Forma de Liberação

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a

TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 09 de julho de 19 92

NOME JOSE DUTRA CORREA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 086.274.521/92

CODEMAT

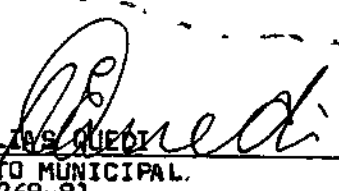
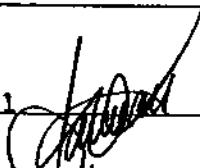
NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-34

C.P.F. 332.876.787-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO		51 / 92
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1. N. do Protocolo 2.600/92	2. N. do Processo 2.465/92	3. Data 03.07.92
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA		03.503.620/0001-31
AV. ALVES P. LUIZ, S/N		
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
AJUDA FINANCEIRA PARA SUSTEIO SOCIAL DA PREFEITURA, PARA ATENDER O CLUBE DAS MÃES E ASSOCIAÇÕES DOS JOVENS ATLETAS, MÚSICOS E ESCRITORES DE LUCIARA -AJAMEL.		
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO		
1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS)		
2. Fonte ADEMAT/92- 16.501.07391831-194		
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS		
60 (SESSENTA) DIAS		
1. Prazo de Validade	2. Dedução para apoio Logístico %	
DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
3. Forma de Liberação		
TRIBUNAL DE CONTAS		
estação de Contas a		
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.		
06		julho
CONVENIADO (A)		92
Cumbá _____ de _____ de 19__		
 NAGIB ELIAS QUEIROZ NOME PREFEITO MUNICIPAL. FUNÇÃO 305.311.269-91 C.P.F.		CODEMAT  FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO NOME LIQUIDANTE FUNÇÃO 596.907.667-53 C.P.F.
TESTEMUNHAS		
 094.169.601-44 C.P.F.		
 021.459.011-91 C.P.F.		NOME FUNÇÃO C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

N:

302A/ 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N. do Protocolo
2.567/922. N. do Processo
2.235/923. Data
25.06.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Orgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA2. C. do Orgão
03.563.620/0001-313. Endereço Sede
AV. LUCIO R. LUIZ, S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

~~AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE BLOQUEAMENTO PARA SER APLICADO EM~~
RUAS E AVENIDAS DA CIDADE,

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)
CR\$18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE CRUZEIROS)2. Fonte
ADEMAT/92 -16.501.07391831 -194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade
60 (SESSENTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5%

3. Forma de Liberação
DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

06

julho

92

Cumbá, _____ de _____ de 19____

CONVENIADO (A)

NAGIB ELIAS OLIVEIRA

NOME
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 035.312.269-91

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
NOME
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.908.667-53

TESTEMUNHAS

094.769.601-4
C.P.F.094.745.671-84
C.P.F.NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

50 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N^o 24.579/922 N^o 24.45/92

309107.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

03.238.912/0001-94

3 Endereço Sede
AV. SÃO PAULO, Nº 89

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE SAÚDE

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte ADEMAT/92- 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

60 (SESSENTA) DIAS

1 Prazo de Validade

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

3 Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS

4 Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

12 de julho de 92
Curubá de 19

EVALDO JUNG

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME LIQUIDANTE

FUNÇÃO
C.P.F. 336.907.667-53

NOME PREFEITO MUNICIPAL

FUNÇÃO
C.P.F. 28.780.469/00

TESTEMUNHAS

174.821.961-34

C.P.F. 332.876.787-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

49 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N.º do Protocolo
1.576/922. N.º do Processo
1.462/923. Data
19.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO2. C.G.C. (MF) N.
03.507.563/0001-693. Endereço Sede
AV. AUGUSTO LEVERGER, Nº 45

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$25.000,000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Curitiba, 19 de julho de 1992

NOME ~~JOÃO BATISTA RODRIGUES ALVES~~
FUNÇÃO ~~PREFEITO MUNICIPAL~~
C.P.F. 001.744.081-53

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.904.887-63

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.211-34

C.P.F. 332.876.707-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Cancelado*

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 49/92 /

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

1.576/92

2. Nº do Processo

1.462/92

3. Data

19.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

2. C.G.C. (MF) Nº

03.507.563/0001-69

3. Endereço Sede

AVENIDA AUGUSTO LEVERGER Nº 45

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO;

*pagu
total*

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

2. Fonte

ADEMAT/92 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 180 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico %

3. Forma de Liberação 50% em 25.03.92 e 50% em 25.04.92

4. Prestação de Contas 0 TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 19 de julho de 1992

CODEMAT

NOME JOÃO BATISTA RODRIGUES ALVES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 001.744.081-53NOME FRANCISCO GOMES A.L.FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63

TESTEMUNHAS

C.P.F. 048.810.441-68

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

C.P.F. 001.738.271-87



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

(EM LIQUIDAÇÃO)

TERMO ADITIVO Nº 038/92

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 049/92 DE REPASSE FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO -MT.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo e de re-ratificação, em que são partes, de um lado a Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat - sociedade anonima de economia mista, sediada no Centro Politico e Administrativo - C.P.A. - Palácio Paiguás, nesta Capital, inscrita no CGC do MF sob nº 03.474.053/000 1-32, neste ato representada por seu liquidante dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, doravante designada simplesmente CONVENIENTE, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço - MT, neste ato representada por seu prefeito dr. JOÃO BATISTA RODRIGUES ALVES, doravante designada, simplesmente CONVENIADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo e de re-ratificação, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente termo aditivo e de ratificação decorre com base no processo nº 3.002/92, protocolado sob nº 3.255/92, datado de 20.08.92, e tem por objetivo modificar o inciso IV do referido Convenio, firmado entre as partes em 01 de julho de 1992, que passa a vigir com a seguinte redação:

"IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

CR\$65.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros).

FONTE: ADEMAT/92 - 161501.07391831194"



CODEMAT

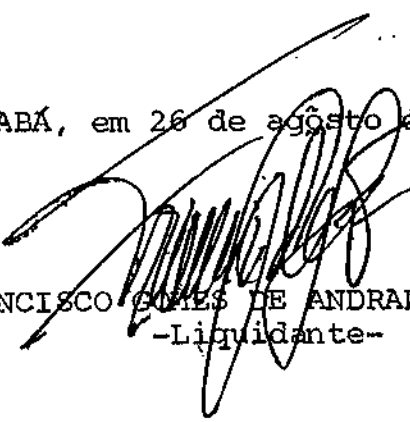
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

(EM LIQUIDAÇÃO)

CLAUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor e ratificados os demais incisos, cláusulas e condições do Convenio Principal, tais como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele este termo aditivo e de re-ratificação, ao processo 3.255/92, independentemente de sua transcrição.

CUIABÁ, em 26 de agosto de 1992


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
-Liquidante-


JOÃO BATISTA RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

48 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º 1.577/92

2 N.º 1.463/92

3. Data 19.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Cug 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

83.587.561/0001-69

2 Endereço Sede AV. AUGUSTO LEVERGER, Nº 45

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

~~AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO TELEFÔNICO~~

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso) CR\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

3. Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS

Prestação de Contas a *

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

19 de julho de 1992

JOÃO BATISTA RODRIGUES ALVES

NOME PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO 1.744.081-53
C.P.F.

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
NOME LIQUIDANTE
FUNÇÃO 336.907.660-633
C.P.F.

TESTEMUNHAS

174.874.961-34
C.P.F.332.876.707-87
C.P.F.NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Com celado

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

48

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

1.576/92

2. Nº do Processo

1.463/92

3. Data

19.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREF. MUN. DE BARÃO DE MELGACÃO

2. C.G.C. (MF) Nº

03.507.563/0001-69

3. Endereço Sede

AVENIDA AUGUSTO LEVERGER Nº 45

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

INSTRUÇÃO DE UM POSTO TELEFÔNICO.

*pagp
total*

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 180 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

Forma de Liberação TOTAL EM 25/03/92

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 12 de julho de 1992

NOME JOÃO BATISTA RODRIGUES ALVES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 001.744.081-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 048.810.441-68

C.P.F. 107.092.821-68

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

47

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Processo

2.388/92

2 N.º do Processo

2.236/92

3. Data

25.06.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 ~~PREFECURA~~ MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS

2 03.204.187/0001-33

3 Endereço Sede

RUA D. LEOPOLDINA, S/N-

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - AV. DONA LEOPOLDINA, ONDE
OS RECURSOS SERÃO APLICADO SEGUNDO O PLANO: ALUGUEL DE MÁQUINAS E
MÃO DE OBRA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$60.000.000,00 (SESENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

*liberado
30.000.000*

2. Fonte

ADEMAT/92- 16.501.07391831-194 -

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade

30 (TRINTA) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

3 Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS

4 Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

30 de junho de 1992

CODEMAT

JOSE ANTONIO CASTILHO

NOME: GOVERNAMENTO MUNICIPAL

FUNÇÃO: 33.673.401-30

C.P.F.

TESTEMUNHAS

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME LIQUIDANTE

FUNÇÃO: 336.907.667-53

C.P.F.

174.824.961-34

C.P.F.

332.876.787-87

C.P.F.

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

46

92

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo

2 N.º do Processo

3 Data

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

24.950.423/0001-88

RUA SENECA, 205 - CENTRO

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

CR\$ 15.423.943,25 (CENTO E QUINZE MILHÕES, QUATROCENTOS VINTE E TRES MIL, NOVECEN-
TOS QUARENTA E TRES CRUZEIROS E VINTE E CINCO CENTAVOS).2.ª Vía
ADEMAT/92- 16.501.07391831.194 -

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

60 (SESSENTA) DIAS

1 Prazo de Validade

2 Dedução para apoio Logístico %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

3 Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS

4 Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

29

junho

92

CONVENIADO (A)

Curabá, _____ de _____ de 19 _____

ONESCINO PRATI

CODEMAT

NOME PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO 496.407.749-34
C.P.F.FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
NOME LIQUIDANTE
FUNÇÃO 336.907-667-53
C.P.F.

TESTEMUNHAS

174.823.961-49

C.P.F.

332.878.788-87

C.P.F.

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 45 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 1.631/92	2. Nº do Processo 1.511/92	3. Data 25.05.92
--------------------------------	-------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	2. C.G.C. (MF) Nº 03.539.239/0001-50
3. Endereço Sede RUA VALDIR RABELO, S/N	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE 50 (CINCOENTA) TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA

*verificar o proz p/
e de ter vencer OK!*

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$54.000.000,00 (CINCOENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS)
2. Fonte ADEMAT/92- 16.501.07391831.194- 4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 30 (TRINTA) DIAS	2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS. As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 23 de junho de 1992

NOME PAULO SÉRGIO DA SILVA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 414.721.287-53

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 332.876.787-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 44 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. 2.327/92

2. 2.197/92

3. 16.06.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

15.024.003/0001-32

3. Endereço Sede
AV. EMBAUBAS, Nº 1374

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DO FORUM - CONTRAPARTIDA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$200.000.000 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte ADEMAT/92- 16.501.07391831- 4110

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade

(120) (CENTO E VINTE) DIAS OK

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a

TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

17 junho

92

CONVENIADO (A)

Cuiabá, _____ de _____ de 19__

ADENIR ALVES BARBOSA

NOME PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO
C.P.F. 067.744.581-49

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A. L. FILHO

NOME LIQUIDANTE
FUNÇÃO
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

048.810.441-68

C.P.F.

213.216.674-15

C.P.F.

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

43

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1º Via Branca - Processo

2.302/92

2º Via Verde - CEADOP

2.175/92

3º Via Amarela - Interessado

12.06.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

03.533.064/0001-46

PRAÇA ALBERTO CASTRO - CENTRO

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REPAROS DE UM QUADRO DE CONTROLE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA DO PRÉDIO DA PREFEITURA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$500.000.000,00 (QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade

90 (NOVENTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico %

5

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

3. Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS

4. Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

16

junho

92

Cuiabá, de de 19

CONVENIADO (A)

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

CODEMAT

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

PREFEITO MUNICIPAL

001.924.141-00

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

LIQUIDANTE

536.907.667-63

TESTEMUNHAS

C.P.F.

081046971-53

C.P.F.

0206.979.881-04

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 039/92

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CON
VÊNIO Nº 043/92, DE REPASSE FINANCEI
RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNI
CIPAL DE CUIABÁ-MT.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo e de re-rati
ficação, em que são partes, de um lado a Companhia de Desenvolvi
mento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade anônima de eco
nomia mista, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº
03.474.053/0001-32, neste ato representada por seu Liquidante, Dr.
FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, doravante designada simples
mente CONVENIENTE, e de outro lado, a Prefeitura Municipal de Cuiabá,
neste ato representada por seu Prefeito, Dr. FREDERICO CARLOS SOA
RES CAMPOS, doravante designada simplesmente CONVENIADA, resolvem
celebrar o presente Termo Aditivo e de re-ratificação, mediante as
cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo e de Ratificação decorre com base no pro
cesso nº 3.004/92, protocolado sob o nº 3.258/92, datado de 21 de
agosto de 1.992, e tem por objetivo modificar o inciso IV do refe
rido Convênio, firmado entre as partes em 01 de julho de 1.992,
que passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

CR\$ 525.000.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mi



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

lhões de cruzeiros).

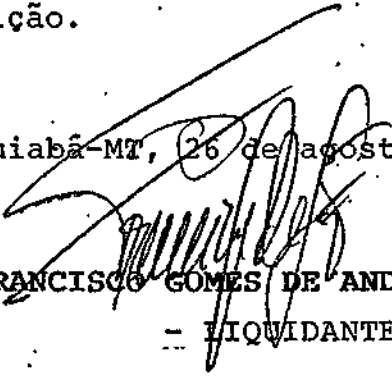
FONTE: ADEMAT/92 - 16:501.07391831194".

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor e ratificados os demais incisos, cláusulas e condições do Convênio Principal, tais como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Re-ratificação, ao processo nº 3.258/92, independente de sua transcrição.

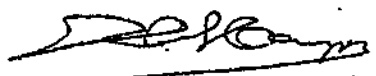
Cuiabá-MT, 26 de agosto de 1.992

CONVENENTE:


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -

CONVENIADA:


FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

- PREFEITO MUNICIPAL -

TESTEMUNHAS:

1a) _____

2a) _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO

Registro Geral de Imóveis e Tabelionato - 2.ª Circunscrição

Av. Getúlio Vargas, 141 - Fones (065) 321-2017 • 624-1235 - CUIABÁ - MATO GROSSO

Maria Helena Rondon Luz
Tabeliã

João Gomes Rondon
Tabelião Substituto

TRASLADO 12

LIVRO. Nº 161

FOLHAS 269

Procuração bastante que faz(em) e assina(m) o(s) abaixo assinado(s) SAIBAM quantos a este Público Instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de Mil novecentos e NOVENTA(1.990) aos QUATRO(04)

dias do mês de ABRIL(04) nesta cidade de Cuiabá Capital do Estado Mato Grosso, perante mim compareceu(ram) como outorgante(s) a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT. inscrita no CGC nº 2477218/0001-1

54, estabelecida à Av. Dr. Hermínio Ometto nº 22 em Matupá-MT, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. ADÁRIO MARTINS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.RG nº 835.668-SSP/MT e do CPF nº 072.446.141-87.....

reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim Tabeliã, do que dou fé, por ele(s) me foi dito que, por este público instrumento nomeava(m) constituía(m) seu bastante procurador.

JOÃO DOM BOSCO COELHO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente à Rua Barão de Melgaço nº 3.437 centro desta Capital, portador da Identidade RG nº 7.785.880-SSP/SP e do CPF nº 079.443.731-15; À quem confere poderes especiais para requerer e assinar contratos e convênios junto à LBA-LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista, BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICAS FEDERAIS e ESTADUAIS, e Bancos Particulares, podendo receber verbas, lhos, passar recibos, dar quitação, endossar cheques, apresentar prestações de contas, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. (sob minuta)...

138

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua Debet, 23 E

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

Rua do Rosário, 145

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

Sem assinatura

TERMO ADITIVO Nº 021/92

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 42/92, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada por seu Liquidante Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE e de outro, a Prefeitura Municipal de Matupá, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. ADÁRIO MARTINS DE ALMEIDA, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo tem por objetivo modificar a Cláusula Quinta do Convênio de Repasse Financeiro nº 042/92, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - Condições conveniadas

- 1 - O prazo de validade: 90 (noventa) dias;
- 2 - Dedução para Apoio Logístico: "NIHIL";
- 3 - Forma de liberação: De acordo com disponibilidade financeira dentro do prazo de validade;
- 4 - Prestação de contas ao Tribunal de Contas."

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, tal como se acham redigidas, exceto que contraria este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e o Processo nº 2.180/92, independentemente da transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá-MT, 17 de julho de, 1.992

COMODANTE:

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -

COMODATÁRIA:

ADÁRIO MARTINS DE ALMEIDA

- PREFEITO MUNICIPAL -

TESTEMUNHAS:

1a) _____

2a) _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 42 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo
2.307/922 N. do Processo
2.180/923. Data
12.06.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ2. C.G.C. (M.F.N.)
24.772.188/0001-543. Endereço Sede
AV. Dr. HERMÍNIO OMETTO, ZC-001-

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$50.000.000,00 (CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) -CONTRAPARTIDA

2. Fonte

ADEMAT/92- 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 16 de junho de 1992

NOME ADÁRIO MARTINS DE ALMEIDA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 072.446.141-87

TESTEMUNHAS

C.P.F. 260.966.184-72

C.P.F. 14.824.784-49

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

42

/ 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo

2.307/92

2 N. do Processo

2.180/92

3. Data

12.06.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

2 C.G.C. IMFIN

24.772.188/0001-54

3. Endereço Sede

AV. Dr. HERMÍNIO OMETTO, ZC-001-

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO.

n.º pago

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$50.000.000,00 (CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) -CONTRAPARTIDA

2. Fonte

ADEMAT/92- 16.501.07391831.194 -

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será régido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Ocupa 16 de junho de 19 92

CODEMAT

NOME ADÁRIO MARTINS DE ALMEIDA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 072.446.141-87NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63

TESTEMUNHAS

C.P.F. 260.966.664-72

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

C.P.F. 174.824.761-49



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 021/92

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 42/92, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada por seu Liquidante Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE e de outro, a Prefeitura Municipal de Matupá, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. ADÁRIO MARTINS DE ALMEIDA, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo tem por objetivo modificar a Cláusula Quinta do Convênio de Repasse Financeiro nº 042/92, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - Condições conveniadas

- 1 - O prazo de validade: 90 (noventa) dias;
- 2 - Dedução para Apoio Logístico: "NIHIL";
- 3 - Forma de liberação: De acordo com disponibilidade financeira dentro do prazo de validade;
- 4 - Prestação de contas ao Tribunal de Contas."



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

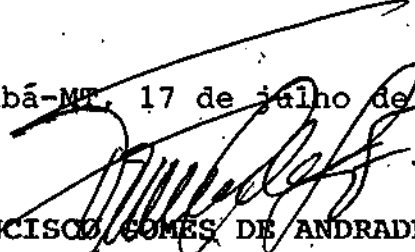
CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, tal como se acham redigidas, exceto que contraria este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e o Processo nº 2.180/92, independentemente da transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 1992

COMODANTE:

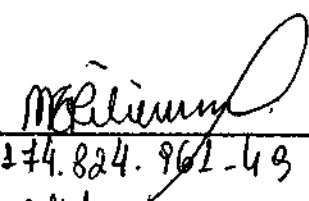

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- LIQUIDANTE -

COMODATÁRIA:

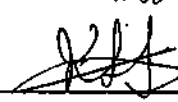

ADÁRIO MARTINS DE ALMEIDA
- PREFEITO MUNICIPAL -

TESTEMUNHAS:

1a)


CPF 174.824.961-49

2a)


CPF 332.876.787-87

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 41 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

1.609/92

2. Nº do Processo

1.489/92

3. Data

21.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

2. C.G.C. (MF) Nº

03 238 581-0001-92

3. Endereço Sede

AV. RIO MANSO S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MELHORA
MENTO DE ESTRADAS MT- 110

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) R\$ 40.000.000,00 - QUARENTA MILHOES DE CRUZEIROS

16 20.000.000

2. Fonte

ADEMAT - 16.501.07391831-194 - 4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade

90 NOVENTA DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação

DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 12 de junho de 1992

NOME JOSE NUNES DANTAS
FUNÇÃO Prefeito Municipal
C.P.F. 126.780.151-49

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A. L. FILHO
FUNÇÃO Liquidante.
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.261-49

C.P.F. 332.876.787-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 40 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo m2.072/92	2. Nº do Processo 1.948/92	3. Data 02.05.92
---------------------------------	-------------------------------	---------------------

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	2. C.G.C. (MF) Nº 15.031.669/0001-18
3. Endereço Sede RUA 25, S/N	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE SACOS DE CIMENTO PARA BLOQUEAMENTO DA RUA PRINCIPAL DE SANTA TEREZINHA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)
2. Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 60 (SESSENTA) DIAS	2. Dedução para apoio Logístico %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 04 de junho de 19 92

NOME **JOÃO BATISTA LIMEIRA BRITO**
FUNÇÃO **PREFEITO MUNICIPAL**
C.P.F. **124.895.811-04**

TESTEMUNHAS

C.P.F. **0679 442.731-15**

C.P.F. **174.824.961-49**

CODEMAT

NOME **FRANCISCO GOMES DE L.A. FILHO**
FUNÇÃO **LIQUIDANTE**
C.P.F. **336.907.667-63**

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO Nº 035/92

TERMO ADITIVO E DE RE-RATIFICAÇÃO AO CON
VÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 040/92 ,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-
CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAN
TA TEREZINHA/MT.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Liquidante, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, e de outro lado, a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO BATISTA LIMEIRA BRITO, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo e de Re-Ratificação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo e de Re-Ratificação decorre com base na CI nº 208/92, datado de 20 de agosto de 1.992, e tem por objetivo modificar a Cláusula Quinta do Contrato de Repasse Financeiro nº 040/92, firmado entre as partes em 04 de junho de 1.992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" CLÁUSULA QUINTA - Das Condições Conveniadas

I -

II- Dedução para apoio logístico 5% (cinco por cento)."



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

-024

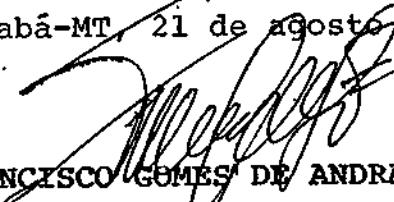
CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Principal, tal como se acham redigidas, exceto que contrariem este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e CI nº 208/92 de 20.08.92, independente de transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 1.992.

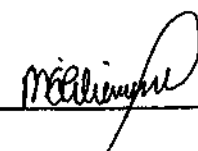
CONVENENTE:

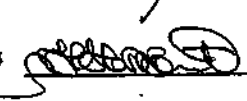

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
LIQUIDANTE

CONVENIADA:


JOÃO BATISTA LIMEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS

1ª  _____

2ª  _____ RG 93446 SSP/MT

AJUR/EOC/jgl.

JAN. 13 '94

10:16

JOAO BATISTA MATIAS

05 3216057

P. 01

INTERESSADA - PREFEITURA MUNICIPAL

DE VÁRZEA DA

ASSUNTO

Balanco

ALLATOL

- 005 5 1

DE R TADY

DETERMINA

Q J J

Matias

PREFEITURAS/ASSOCIAÇÕES OUTROS	NÚMERO CONVÊNIO	O B J E T I V O	VALOR ATUAL	VALOR LIBERADO	SALDO A LIBERAR	VENCIMENTO
PREF.MUN.BRASNORTE ✓	002/92	Aquisição de uma torre de 42,5m p/o Posto Telefônico	5.000.000,00 6		até 10/11/92	22/05/92
PREF.MUN.RONDONÓPOLIS ✓	003/92	Recuperação de estradas municipais	25.000.000,00 2		-	09/08/92
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ENTRE RIOS ✓	004/92	Aquisição de equipamentos p/instalação de canal de TV	5.000.000,00 6		-	12/08/92
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA ESPORTIVA ✓	005/92	Construção do muro do cemitério	1.000.000,00 4		-	11/10/92
PREF.MUN.SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA ✓	006/92	Reforma da 5ª Companhia de Polícia Militar	15.000.000,00 5		-	12/10/92
COHAB ✓	007/92	Extensão da rede de água nas ruas (Cidade Pedra Noventa)	303.427.780,00 10		-	23/12/92
COHAB ✓	008/92	Drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica das ruas na Cidade Pedra Noventa	2.396.572.220,00 10		T.R. 276.572.220,00	21/12/92 9
PREF.MUN.SORRISO ✓	009/92	Aquisição de 25 toneladas de emulsão asfáltica	25.000.000,00 1		-	16/07/92
PREF.MUN.ÁGUA BOA ✓	010/92	Construção da "CASA DO REPOUSO, LAZER E ATENDIMENTO AO IDOSO"	5.000.000,00 4		-	21/05/93
PREF.MUN.ÁGUA BOA ✓	011/92	Construção da sede própria do Centro de Tradições Gaúchas	8.000.000,00 4		-	21/05/93
FUNDAÇÃO SERVIR ✓	010/92-A	Ajuda Financeira p/construção da Creche Cidade Alta	25.000.000,00 4		-	23/07/92
ASOMAR ✓	011/92-A	Aquisição de uma máquina de arroz	5.000.000,00 6		-	28/06/92
PREF.MUN.ARAPUTANGA ✓	012/92	Término da construção do prédio do Centro Comunitário de Araputanga.	10.000.000,00 4		-	20/07/92
GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA ✓	012/92-A	Construção da sede própria da Guarda Mirim	6.000.000,00 4		-	12/08/92
PREF.MUN.ARAPUTANGA ✓	013/92	Aquisição de 40.000 telhas francesas para casa de famílias carentes.	10.000.000,00 7		-	30/07/92
COMARCA DE ALTA FLORESTA ✓	013/92-A	Ampliação do Fórum	30.000.000,00 4		-	13/08/92
PREF.MUN.ARAPUTANGA ✓	014/92	Contrapartida pavimentação asfáltica da Av.João XXIII	50.000.000,00 1		-	18/09/92
PREF.MUN.POCONÉ ✓	015/92	Conclusão do terminal rodoviário distrito de Cangas	20.000.000,00 4		-	19/08/92
PREF.MUN.POCONÉ ✓	016/92	Conclusão do posto de polícia florestal de Poconé	25.000.000,00 5		-	19/08/92
PREF.MUN.POCONÉ ✓	017/92	Conclusão Creche João Godofredo	15.000.000,00 4		-	19/08/92
PREF.MUN.SANTA TEREZINHA ✓	018/92	Reforma da Delegacia de Polícia	10.000.000,00 5		-	12/08/92

2.995.000.000,00

CONVÊNIOS - FONTE DE RECURSO - ADEMAT - 1,992

PREFEITURAS/ASSOCIAÇÕES OUTROS	NÚMERO CONVÊNIO	O B J E T I V O	VALOR ATUAL	VALOR LIBERADO	SALDO A LIBERAR até 10/11/92	VENCIMENTO
PREF.MUN.SANTA TEREZINHA ✓	019/92	Reforma do destacamento do Comando de Polícia Militar	15.000.000,00 5		-	11/09/92
PREF.MUN.SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA /	021/92	Construção do estádio de futebol.	20.000.000,00 4		-	11/10/92
PREF.MUN.SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA ✓	022/92	Ampliação do Fórum.	30.000.000,00 4		-	11/09/92
PREF.MUN.SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA ✓	023/92	Construção do Cais.	150.000.000,00 4		-	31/10/92
HOSPITAL SÃO LUCAS ✓	024/92	Aquisição de montagem de um Laboratório completo de Análises Clínicas.	25.000.000,00 6		-	27/06/92
PREF.MUN.BARRA DO GARÇAS ✓	025/92	Atendimento custeio social da Pref.de Barra,do Garças	10.000.000,00 8		-	27/06/92
CRECHE "CRIANÇA FELIZ" ✓	026/92	Ajuda financeira para reforma da Creche Criança Feliz	2.500.000,00 4		-	12/07/92
APAE APOT ✓	027/92	Aquisição de um reprodutor jegue raça PEIGA.	2.500.000,00 9		-	27/06/92
HOSPITAL SÃO LUCAS ✓	028/92	Conserto e revisão do aparelho Auto Clave Horizontal	3.500.000,00 6		-	27/06/92
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR DO AEROPORTO DE TORIXOREU-MT. ✓	029/92	Ajuda financeira para construção da Sede Social.	2.500.000,00 4		-	12/07/92
UNIÃO DAS AS.DE BAIRRO DE BARRA DO GARÇAS. ✓	030/92	Ajuda para material de consumo.	12.000.000,00 7		-	27/06/92
PREF.MUN.BARRA DO GARÇAS ✓	031/92	Ajuda financeira na aquisição de equipamentos de coleta de lixo.	60.000.000,00 6		-	27/06/92
PREF.MUN.TANGARÁ DA SERRA ✓	033/92	Aquisição de 50 toneladas de emulsão asfáltica.	50.000.000,00 1		-	28/06/92
PREF.MUN.PARANATINGA ✓	034/92	Complementação da construção do Fórum.	15.000.000,00 4		-	27/08/92
PREF.MUN.RONDONÓPOLIS ✓	035/92	Ampliação do Fórum.	35.000.000,00 4		-	29/10/92
PREF.MUN.NOVA MUTUM ✓	036/92	Ajuda financeira na aquisição de equipamentos hospitalares.	100.000.000,00 6		-	03/07/92
PREF.MUN.MARCELÂNDIA ✓	037/92	Início da construção do estádio do município	10.000.000,00 4		-	02/09/92
PREF.MUN.MARCELÂNDIA ✓	038/92	Atender reforma de equipamento.	10.000.000,00 6		-	19/07/92
PREF.MUN.MARCELÂNDIA ✓	039/92	Atender ajuda social da Prefeitura.	4.000.000,00 8		-	04/07/92
PREF.MUN.SANTA TEREZINHA ✓	040/92	Ajuda financeira para aquisição de sacas de cimento.	40.000.000,00 3	Saldo rescindido	20.000.000,00	03/08/92
PREF.MUN.NOVO SÃO JOAQUIM ✓	041/92	Ajuda financeira na execução de implantação e melhoramento de estrada MT.	40.000.000,00 2		-	10/09/92
PREF.MUN.MATUPÁ ✓	042/92	Aquisição de óleos combustíveis.	50.000.000,00 7		-	15/09/92

3.682.000,00,00

CONVÊNIOS - FONTE DE RECURSO - ADEMAT - 1.992

PREFEITURAS/ASSOCIAÇÕES OUTROS	NÚMERO CONVÊNIO	O B J E T I V O	VALOR ATUAL	VALOR LIBERADO	SALDO A LIBERAR	VENCIMENTO
PREF.MUN.CUIABÁ ✓	043/92	Ajuda financeira para reparos no sistema de abastecimento de energia.	⁴⁸⁰ 525.000.000,00 9	Saldo rescindido	45.000.000,00	14/09/92. 1x
PREF.MUN.SINOP ✓	044/92	Construção do Fórum.	200.000.000,00 4		-	15/10/92
PREF.MUN.BARRA DO GARÇAS ✓	045/92	Aquisição de 50 toneladas de emulsão asfáltica.	54.000.000,00 1		-	23/07/92
PREF.MUN.CAMPO VERDE ✓	046/92	Ajuda financeira para aquisição de 100 toneladas de emulsão asfáltica.	115.423.943,25 1		-	28/08/92
PREF.MUN.PORTO DOS GAÚCHOS ✓	047/92	Aquisição pavimentação asfáltica Av.D.Leopoldina. 1	60.000.000,00 1		-	30/07/92
PREF.MUN.BARÃO DE MELGAÇO ✓	048/92	Construção de um Posto Telefônico.	12.000.000,00 4		-	28/12/92
PREF.MUN.BARÃO DE MELGAÇO ✓	049/92	Construção do Centro Comunitário.	25.000.000,00 4		-	28/12/92
PREF.MUN.NOVA CANAÃ DO NORTE ✓	050/92	Construção do Posto de Saúde.	8.000.000,00 4		-	30/08/92
PREF.MUN.LUCIARA ✓	050/92-A	Ajuda financeira p/aquisição de bloqueamento para ser aplicado em ruas da cidade.	18.000.000,00 3		-	04/09/92
PREF.MUN.LUCIARA ✓	051/92	Ajuda financeira para custeio social-Associação Ajame	² 2.000.000,00 8	Saldo rescindido	2.000.000,00	04/09/92
PREF.MUN.Araguaiana ✓	053/92	Ajuda financeira p/recuperação do gramado do Estádio de Futebol.	10.000.000,00 5		-	20/11/92
PREF.MUN.Araguaiana ✓	054/92	Instalação sanitária de 40 hectares do bairro. S.José	20.000.000,00 9		-	07/10/92
PREF.MUN.PORTO ESPERIDIÃO ✓	055/92	Ajuda financeira p/aquisição de 50 toneladas de emulsão asfáltica.	79.000.000,00 1		-	08/09/92
PREF.MUN.ÁGUA BOA ✓	056/92	Ajuda financeira p/construção de infra estrutura básica.	40.000.000,00 3		-	28/11/92
PREF.MUN.ALTA FLORESTA ✓	057/92	Aquisição de 100 toneladas de emulsão asfáltica.	177.000.000,00 1	Rescindido	177.000.000,00	09/08/92 9
PREF.MUN.ALTO TAQUARI ✓	058/92	Ajuda financeira p/obra de infra estrutura da Av.Marcílio Sutil de Oliveira.	75.000.000,00 3		-	10/11/92
LOJA MAÇÔNICA ACÁCIA DO OCIDENTE Nº 07 ✓	059/92	Ajuda financeira p/construção do Templo Maçônico e escola profissionalizante.	20.000.000,00 4		-	19/11/92
FORUM DA COMARCA DE CÂCERES ✓	060/92	Ajuda financeira do Fórum.	20.000.000,00 4		-	20/11/92
PREF.MUN.CÂCERES ✓	061/92	Aquisição de peças p/recuperação dos equipamentos, tratores, máquinas etc.	50.000.000,00 6		-	21/09/92
SOCIEDADE BENEFICIENTE EVANGÉLICA - SBE ✓	062/92	Ajuda financeira p/ser aplicado na sede do Grande Templo.	75.000.000,00 4		-	20/11/92

J. 222623 943,25

CONVÊNIOS - FONTE DE RECURSO - ADEMAT - 1.992

PREFEITURAS/ASSOCIAÇÕES OUTROS	NÚMERO CONVÊNIO	O B J E T I V O	VALOR ATUAL	VALOR LIBERADO	SALDO A LIBERAR	VENCIMENTO
PREF.MUN.TANGARÁ DA SERRA ✓	063/92	Ajuda financeira p/aquisição de 50 toneladas de emul são asfáltica p/pavimentação de ruas internas do Parque de Exposição.	73.077.500,00 1		-	29/09/92
PREF.MUN.DIAMANTINO ✓	064/92	Ajuda financeira p/aquisição de 50 toneladas de emul são asfáltica.	30.000.000,00 (76.000.000,00) 1	Rescindido	46.000.000,00	29/09/92
PREF.MUN.PEIXOTO DE AZEVEDO ✓	065/92	Construção da sede da Câmara Municipal de Peixoto - Ajuda financeira.	(48.000.000,00) 4	Cancelado	48.000.000,00	28/11/92
PREF.MUN.ARENÁPOLIS ✓	066/92	Ajuda financeira p/aquisição de 360m² de zinco, p/ cobertura do Centro Comunitário.	5.000.000,00 7		-	02/10/92
PREF.MUN.ACORIZAL ✓	067/92	Ajuda financeira p/refrigeração de motor da niveladora.	10.000.000,00 6	Rescindido	10.000.000,00	02/10/92
PREF.MUN.ACORIZAL ✓	068/92	Ajuda financeira para ampliação de uma sala de aula.	10.000.000,00 4		-	01/12/92
PREF.MUN.ITIQUIRA ✓	069/92	Ajuda financeira p/construção da Creche Lucimar Cam pos.	30.000.000,00 4		-	04/12/92
PREF.MUN.MIRASSOL D'OESTE ✓	070/92	Ajuda financeira p/aquisição de 500 sacos de cimento	16.000.000,00 3		-	05/10/92
PREF.MUN.MIRASSOL D'OESTE ✓	071/92	Ajuda financeira p/aquisição de 80.000 telhas.	29.000.000,00 7		-	05/10/92
PREF.MUN.MIRASSOL D'OESTE ✓	072/92	Ajuda financeira p/aquisição de equipamentos para Hospital Municipal.	40.000.000,00 6		-	05/10/92
PREF.MUN.SÃO JOSÉ DO RIO CLARO ✓	073/92	Ajuda financeira p/elaboração de um Projeto p/conten ção das erosões na cidade.	15.000.000,00 9		-	05/11/92
PREF.MUN.NOVA MUTUM ✓	074/92	Ajuda financeira p/aquisição de equipamentos para Hos pital.	50.000.000,00 6		-	11/10/92
PREF.MUN.NOVA MUTUM ✓	075/92	Ajuda financeira p/pavimentação asfáltica.	75.000.000,00 1		-	10/12/92
PREF.MUN.NOVA MUTUM ✓	076/92	Ajuda financeira p/construção da Creche no bairro N. S.Aparecida.	50.000.000,00 4		-	10/12/92
PREF.MUN.CHAPADA DOS GUIMARÃES ✓	077/92	Ajuda financeira p/aquisição de 50 toneladas de emul são asfáltica, pav. 1,5 km.	93.000.000,00 1	T.A. 43/92		2/92
PREF.MUN.CANARANA ✓	078/92	Ajuda financeira p/aquisição de um gabinete odontolô gico p/ser instalado no Centro de Saúde.	15.000.000,00 6		-	11/10/92
PREF.MUN.CANARANA ✓	079/92	Ajuda financeira p/aquisição dos equipamentos para instalação de uma torre de TV.	8.000.000,00 6		-	11/10/92
PREF.MUN.RESERVA DO CABAÇAL ✓	080/92	Ajuda financeira para conclusão da Central Telefônica e instalação dos telefones...	20.000.000,00 4		-	19/12/92

5981.50/443,25

CONVÊNIOS - FONTE DE RECURSO - ADEMAT - 1.992

PREFEITURAS/ASSOCIAÇÕES OUTROS	NÚMERO CONVENIO	O B J E T I V O	VALOR ATUAL	VALOR LIBERADO	SALDO A LIBERAR	VENCIMENTO
PREF.MUN.CHAPADA DOS GUIMARÃES ✓	081/92	Ajuda financeira p/construção de uma caixa d'água semi enterrada na com.Ponte Alta.	15.000.000,00 4		-	18/12/92
PREF.MUN.TORIXOREU ✓	082/92	Ajuda financeira p/cobrir despesas com serviços de uma patrol e um trator esteira.	50.000.000,00 6		-	19/10/92
PREF.MUN.ARIPUANÃ ✓	083/92	Contrapartida para construção de ponte de madeira sobre o Rio Aripuanã - 187m.	100.000.000,00 2		-	18/12/92
PREF.MUN.VÁRZEA GRANDE ✓	084/92	Ajuda financeira para pavimentação asfáltica, com 18.312m².	900.000.000,00 1		-	24/12/92
PREF.MUN.SORRISO ✓	085/92	Ajuda financeira para custeio social da Prefeitura.	12.000.000,00 8		-	26/12/92
PREF.MUN.SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS ✓	086/92	Ajuda financeira p/construção de uma praça no Jardim Popular.	10.000.000,00 4		-	31/12/92
PREF.MUN.SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS ✓	087/92	Ajuda financeira p/aquisição de telhas para utilizar na construção de casas (mutirão).	20.000.000,00 7		-	08/12/92
FUNDAÇÃO SERVIR ✓	088/92	Ajuda financeira p/aquisição de 7 unidades de Produtos de derivados de cana.	20.000.000,00 4		-	27/12/92
FUNDAÇÃO SERVIR ✓	089/92	Ajuda financeira p/aquisição de equipamentos para instalação de uma oficina costura.	30.000.000,00 6		-	27/12/92
PREF.MUN.ÁGUA BOA ✓	090/92	Ajuda financeira para ser aplicado na iluminação pública - Avenida Araguaia.	30.000.000,00 9		-	05/02/93
PREF.MUN.VERA ✓	091/92	Ajuda financeira para pavimentação asfáltica de parte central da cidade.	75.000.000,00 1		-	12/02/93
PREF.MUN.SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA ✓	092/92	Ampliação do Fórum.	20.000.000,00 4		-	12/01/93
LOJA MAÇÔNICA XV DE MAIO Nº 09 ✓	093/92	Ajuda financeira para aplicação na conclusão da reforma da sede.	30.000.000,00 4		-	13/02/93
PREF.MUN.JACIARA ✓	094/92	Aquisição de emulsão asfáltica.	50.000.000,00 1		-	25/02/93
PREF.MUN.ITIQUIRA ✓	095/92	Ajuda financeira para aquisição de emulsão asfáltica	30.000.000,00 1		-	26/01/93
PREF.MUN.MATUPÁ ✓	096/92	Abertura de 9km de estrada que dá acesso à comunidade de Linha União/Guarantã do Norte.	15.000.000,00 2		-	25/02/93
PREF.MUN.BARÃO DE MELGAÇO ✓	T.A.138/92	Ajuda financeira p/construção Centro Comunitário.	40.000.000,00 4		19.000.000,00	02/02/93
PREF.MUN.ALTO GARÇAS ✓	097/92	Ajuda financeira p/aquisição emulsão asfáltica para pavimentação de ruas e avenidas.Total 14.000m²	77.063.000,00 1		-	31/01/93

7305564443,25

CONVÊNIOS - FONTE DE RECURSO - ADEMAT - 1.992

PREFEITURAS/ASSOCIAÇÕES OUTROS	NÚMERO CONVÊNIO	O B J E T I V O	VALOR ATUAL	VALOR LIBERADO	SALDO A LIBERAR	VENCIMENTO
SOCIEDADE BENEFICIENTE EVANGÉLICA ✓	098/92	Ajuda financeira p/complementação e acabamento da sede do Grande Templo.	120.000.000,00 4			03/03/93
PREF.MUN.POCONÉ ✓	099/92	Ajuda financeira p/recuperação de estradas e pontes.	50.000.000,00 2			05/03/93
PREF.MUN.BARRA DO GARÇAS ✓	100/92	Ajuda financeira p/início da construção do Ginásio de Esportes.	100.000.000,00 4			16/03/93
P.M. APIACÁS ✓	101/92	Ajuda financeira para aquisição de óleo diesel para fornecimento de energia elétrica para a cidade.	30.000.000,00 7			11/02/93
P.M. SINOP ✓	102/92	Contrapartida a ser aplicada na obra da construção do Fórum.	150.000.000,00 4			13/03/93
P.M. SANTA TEREZINHA ✓	103/92	Aquisição de sacas de cimento	20.000.000,00 3	12.000.000,00	8.000.000,00	17/03/93
P.M. ACORIZAL ✓	104/92	Ajuda financeira para aquisição de grama para estádio de futebol.	25.000.000,00 5			21/02/93
P.M. DIAMANTINO ✓	105/92	Ajuda financeira para aquisição de 50 toneladas de emulsão asfáltica.	46.000.000,00 1			23/02/93
P.M. ACORIZAL ✓	106/92	Ajuda financeira para retificar o motor da motoniveladora.	10.000.000,00 6			23/01/93
SBE-SOCIEDADE B. EVANGÉLICA ✓	107/92	Ajuda financeira para confecção de 3.000m² de piso granilite área administrativa e ensio.	120.000.000,00 7			24/03/93
P.M. VÁRZEA GRANDE ✓	108/92	Ajuda financeira para aquisição de 70 manilhas.	36.750.000,00 7			25/01/93
P.M. NOVA XAVANTINA ✓	109/92	Ajuda financeira para ser aplicada em obras de infraestrutura.	5.000.000,00 3		5.000.000,00 T.R.	24/02/93
P.M. NOVA XAVANTINA ✓	110/92	Ajuda financeira para custeio social da Prefeitura	25.000.000,00 8		25.000.000,00 T.R.	24/02/93
P.M. LUCIARA ✓	111/92	Ajuda financeira p/custeio social da Prefeitura, para atender o Clube das Mães e Associações de Jovens Atletas, etc.(Ajamel)	2.000.000,00 4		2.000.000,00 T.R.	30/01/93
P.M. COMODORO ✓	112/92	Ajuda financeira p/ aquisição de canos para rede d'água.	80.000.000,00 9			02/03/93
P.M. COMODORO ✓	113/92	Ajuda financeira p/aquisição de madeira para construção de pontes.	250.000.000,00 2			02/03/93
P.M. DIAMANTINO ✓	114/92	Ajuda financeira p/aquisição de emulsão asfáltica	80.000.000,00 1		80.000.000,00	04/03/93

8.451.314.443,25

CONVÊNIOS - FONTE DE RECURSO - ADEMAT - 1.992

PREFEITURAS/ASSOCIAÇÕES OUTROS	NÚMERO CONVENIO	O B J E T I V O	VALOR ATUAL	VALOR LIBERADO	SALDO A LIBERAR	VENCIM.
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - CANARANA-MT.	115/92	Ajuda financeira p/aquisição de aparelha- gem de som.	5.000.000,00 6		5.000.000,00	02.02.93
PREF.M.STº ANTONIO LEVERGER	116/92	Ajuda financeira p/reforma do prédio da Câ- mara Municipal.	20.000.000,00 5	20.000.000,00	-	09.04.93
PREF.MUN.DE CÂCERES-MT	117/92	Ajuda financeira p/aquisição de 25 tonela- das de emulsão asfáltica.	90.000.000,00 1	feito T.A. Nº 20/93	90.000.000,00 X	11.03.93
PREF.MUN.DE ARIPUANÁ-MT.	118/92	Ajuda financeira p/construção de uma ponte sobre o Rio Água Branca.	100.000.000,00 2	100.000.000,00	-	09.04.93
PREF.MUN.S.JOSÉ DO RIO CLARO	119/92	Ajuda financeira p/aquisição de emulsão as- fáltica.	88.000.000,00 1	-	-	10.03.93
PREF.MUN.NQVO S.JOQUIM-MT:	120/92	Ajuda financeira p/construção de uma praça	20.000.000,00 4	-	-	18.03.93
PREF.MUN.DE INDIÁVAI-MT	121/92	Ajuda financeira p/reforma de uma máquina esteira D-65.	20.000.000,00 6	-	20.000.000,00	16.02.93
Some			8.798.314.443,25			
21 - 2.247.564.443,25 (1) 6 - 590.000.000,00 (2) 7 - 214.000.000,00 (3) 40 - 1.384.500.000,00 (4) 7 - 120.000.000,00 (5) 18 - 491.500.000,00 (6) 9 - 312.750.000,00 (7) 5 - 53.000.000,00 (8) 6 - 625.000.000,00 (9) 2 - 2.700.000.000,00 (10)						
				8.891.314.443,25		
				8.798.314.443,25		
				93.000.000,00		
					93	
					42	
					45	
					19	
					268	
					18	

CONVÊNIOS EFETUADOS EM 1.992 - ADEMAT

ITEM	CONVENIADOS	Nº CONVÊNIO	OBJETIVOS	VALOR LIBERADO	VALOR A LIBERAR E/OU CANCELADO
01	P.M. BRASNORTE	002/92	Aquisição de uma torre 42,5m p/ P. Telefônico	5.000.000,00	- x -
02	P.M. RONDONÓPOLIS	003/92	Recuperação de estradas municipais	25.000.000,00	- x -
03	P.M. RONDONÓPOLIS	035/92	Ampliação do Fórum	35.000.000,00	- x -
04	P.M. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	006/92	Reforma da 5ª Cia. Polícia Militar	15.000.000,00	- x -
05	P.M. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	021/92	Construção do estádio de futebol	20.000.000,00	- x -
06	P.M. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	022/92	Ampliação do Fórum	30.000.000,00	- x -
07	P.M. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	T.A. 45/92	Construção do Cais	150.000.000,00	- x -
08	P.M. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	023/92	Ampliação do Fórum	20.000.000,00	- x -
09	P.M. SORRISO	092/92	Aquisição de 25 toneladas de emulsão asfáltica	25.000.000,00	- x -
10	P.M. SORRISO	009/92	Ajuda financeira p/ custeio social da Prefeitura	12.000.000,00	- x -
11	P.M. ÁGUA BOA	085/92	Construção da "Casa do Repouso, Lazer e Atendimento ao Idoso"	5.000.000,00	- x -
12	P.M. ÁGUA BOA	010/92	Construção da sede própria do Centro de Tradição Gaúcha.	8.000.000,00	- x -
13	P.M. ÁGUA BOA	011/92	Ajuda financeira p/ construção de infraestrutura básica.	40.000.000,00	- x -
14	P.M. ÁGUA BOA	056/92	Ajuda financeira p/ ser aplicado na iluminação pública Av. Araguaia.	30.000.000,00	- x -
15	P.M. ARAPUTANGA	090/92	Término da construção do prédio do Centro Comunitário de Araputanga.	10.000.000,00	- x -
16	P.M. ARAPUTANGA	012/92	Aquisição de 40.000 telhas francesas p/ casa de famílias carentes.	10.000.000,00	- x -
17	P.M. ARAPUTANGA	013/92	Contrapartida pavimentação asfáltica da Av. João XXIII.	50.000.000,00	- x -
18	P.M. POCONÉ	T.A. 8/92 T.A. 22/92 014/92	Conclusão Terminal Rodoviário Distrito de Cangas.	20.000.000,00	- x -
19	P.M. POCONÉ	015/92	Conclusão Posto Polícia Federal	25.000.000,00	- x -

CONVÊNIOS EFETUADOS EM 1.992 - ADEMAT

ITEM	CONVENIADOS	Nº CONVÊNIO	OBJETIVOS	VALOR LIBERADO	VALOR A LIBERAR E/OU CANCELADO
20	P.M. POCONÉ	017/92	Conclusão Creche João Godofredo	15.000.000,00	- x -
21	P.M. POCONÉ	099/92	Ajuda financeira p/ recuperação de estradas e pontes	50.000.000,00	- x -
22	P.M. SANTA TEREZINHA	018/92	Reforma Delegacia de Polícia	10.000.000,00	- x -
23	P.M. SANTA TEREZINHA	019/92	Reforma Destacamento do Comanta Polícia Militar	15.000.000,00	- x -
24	P.M. SANTA TEREZINHA	040/92	Ajuda financeira p/aquisição de sacas de cimento	40.000.000,00	- x -
25	P.M. SANTA TEREZINHA	103/92	Aquisição de sacas de cimento	20.000.000,00	8.000.000,00
26	P.M. BARRA DO GARÇAS	025/92	Atendimento custeio social da Prefeitura	10.000.000,00	- x -
27	P.M. BARRA DO GARÇAS	031/92	Ajuda financeira na aquisição equipamento de colete de lixo	60.000.000,00	- x -
28	P.M. BARRA DO GARÇAS	045/92	Aquisição de 50 toneladas emulsão asfáltica	54.000.000,00	- x -
29	P.M. BARRA DO GARÇAS	100/92	Ajuda financeira p/ início da construção do Ginásio de Esportes	100.000.000,00	- x -
30	P.M. TANGARÁ DA SERRA	033/92	Aquisição 50 toneladas de emulsão asfáltica	50.000.000,00	- x -
31	P.M. TANGARÁ DA SERRA	063/92	Ajuda financeira p/ aquisição 50 toneladas emulsão asfáltica - Pav. Parque Exposição	73.077.500,00	- x -
32	P.M. PARANATINGA	034/92	Complementação da construção do Fórum	15.000.000,00	- x -
33	P.M. NOVA MUTUM	036/92	Ajuda financeira p/ aquisição de equipamento hospitalar	100.000.000,00	- x -
34	P.M. NOVA MUTUM	074/92	Ajuda financeira para aquisição de equipamento hospitalar	50.000.000,00	- x -
35	P.M. NOVA MUTUM	075/92	Ajuda financeira p/ pavimentação asfáltica	75.000.000,00	- x -
36	P.M. NOVA MUTUM	076/92	Ajuda financeira p/ construção - Creche N.S. Aparecida	50.000.000,00	- x -
37	P.M. MARCELÂNDIA	037/92	Início da construção do estádio do município	10.000.000,00	- x -
38	P.M. MARCELÂNDIA	038/92	Atender reforma de equipamento	10.000.000,00	- x -

CONVÊNIOS EFETUADOS EM 1.992 - ADEMAT

ITEM	CONVENIADOS	Nº CONVÊNIO	OBJETIVOS	VALOR LIBERADO	VALOR A LIBERAR E/OU CANCELADO
39	P.M. MARCELÂNDIA	039/92	Atender ajuda social da Prefeitura	4.000.000,00	- x -
40	P.M. NOVO SÃO JOAQUIM	041/92	Ajuda financeira na execução de implantação e melhoramento de estradas	40.000.000,00	- x -
40-A	P.M. NOVO SÃO JOAQUIM	120/92	Ajuda financeira para construção de uma praça	20.000.000,00	- x -
41	P.M. MATUPÁ	042/92	Aquisição de óleo combustível	50.000.000,00	- x -
42	P.M. MATUPÁ	096/92	Abertura de 9 km de estrada - acesso à Comunidade Linha União/ Guaranta do Norte.	15.000.000,00	- x -
43	P.M. CUIABÁ (T.A. 39/92)	043/92	Ajuda financeira p/ reparos no sistema abastecimento de energia	480.000.000,00	45.000.000,00
44	P.M. SINOP	044/92	Construção do Fórum	200.000.000,00	- x -
45	P.M. SINOP	102/92	Contrapartida a ser aplicada na obra da construção do Fórum	150.000.000,00	- x -
46	P.M. CAMPO VERDE	046/92	Ajuda financeira p/ aquisição de 100 toneladas de emulsão asfáltica	115.423.943,25	- x -
47	P.M. PORTO DOS GAÚCHOS	047/92	Aquisição emulsão asfáltica Av. D. Leopoldina	60.000.000,00	- x -
48	P.M. BARÃO DE MELGAÇO	048/92	Construção de um Posto Telefônico	12.000.000,00	- x -
49	P.M. BARÃO DE MELGAÇO	049/92	Construção de Centro Comunitário	25.000.000,00	- x -
50	P.M. BARÃO DE MELGAÇO	T.A. 38/92	Ajuda financeira p/ construção Centro Comunitário	21.000.000,00	19.000.000,00
51	P.M. NOVA CANAÃ DO NORTE	050/92	Construção Posto Saúde	8.000.000,00	- x -
52	P.M. LUCIARA	050/92-A	Ajuda financeira p/ aquisição de bloqueteamento p/ ser aplicado em ruas da cidade	18.000.000,00	- x -
53	P.M. LUCIARA	051/92	Ajuda financeira p/ custeio social-Associação Ajamel	2.000.000,00	- x -
54	P.M. LUCIARA	111/92	Ajuda financeira p/ custeio social da Prefeitura, para atender o Clube das Mães e Jovens Atletas	-	2.000.000,00
55	P.M. ARAGUAIANA	053/92	Ajuda financeira p/ recuperação do gramado do Estádio de Futebol	10.000.000,00	- x -

CONVÊNIOS EFETUADOS EM 1.992 - ADEMAT

ITEM	CONVENIADOS	Nº CONVÊNIO	OBJETIVOS	VALOR LIBERADO	VALOR A LIBERAR E/OU CANCELADO
56	P.M. ARAGUAIANA	054/92	Instalação sanitária 40 hectares do bairro São José	20.000.000,00	- x -
57	P.M. PORTO ESPERIDIÃO	055/92	Ajuda financeira para aquisição de 50 toneladas de emulsão asfáltica	79.000.000,00	- x -
58	P.M. ALTA FLORESTA	057/92	Aquisição de 100 toneladas emulsão asfáltica	-	1777000.000,00
59	P.M. ALTO TAQUARI	058/92	Ajuda financeira p/ obra de infra-estrutura da Av. Macário S. Oliveira	75.000.000,00	- x -
60	P.M. CÁCERES	061/92	Aquisição de peças p/ recuperação dos equipamentos: tratores, máquinas, etc.	50.000.000,00	- x -
61	P.M. CÁCERES	117/92	Ajuda financeira p/ aquisição de 25 toneladas de emulsão asfáltica	-	90.000.000,00 <i>valor completo</i>
62	P.M. DIAMANTINO	064/92	Ajuda financeira p/ aquisição de 50 toneladas de emulsão asfáltica	30.000.000,00	- x -
63	P.M. DIAMANTINO	105/92	Ajuda financeira p/ aquisição 50 toneladas de emulsão asfáltica	46.000.000,00	- x -
64	P.M. DIAMANTINO	114/92	Ajuda financeira p/ aquisição emulsão asfáltica	-	80.000.000,00
65	P.M. PEIXOTO DE AZEVEDO	065/92	Construção da sede Câmara Municipal Peixoto	-	(40.000.000,00)
66	P.M. ARENÁPOLIS	066/92	Ajuda financeira p/ aquisição 360m² de Zinco p/ cobertura Centro Comunitário	5.000.000,00	- x -
67	P.M. ACORIZAL	106-067/92	Ajuda financeira p/ retífica do motor da moto niveladora	10.000.000,00	- x -
68	P.M. ACORIZAL	068/92	Ajuda financeira p/ampliação de 1 sala de aula	10.000.000,00	- x -
69	P.M. ACORIZAL	104/92	Ajuda financeira p/aquisição de grama para estádio de futebol	25.000.000,00	- x -
70	P.M. ITIQUIRA	069/92	Ajuda financeira p/ construção Creche Lucimar Campos	30.000.000,00	- x -
71	P.M. ITIQUIRA	095/92	Ajuda financeira p/ aquisição emulsão asfáltica	30.000.000,00	- x -
72	P.M. MIRASSOL D'OESTE	070/92	Ajuda financeira p/ aquisição 500 sacas cimento	16.000.000,00	- x -

CONVÊNIOS EFETUADOS EM 1.992 - ADEMAT

ITEM	CONVENIADOS	Nº CONVÊNIO	OBJETIVOS	VALOR LIBERADO	VALOR A LIBERAR E/OU CANCELADO
73	P.M. MIRASSOL D'OESTE	071/92	Ajuda financeira p/ aquisição 80.000 telhas	29.000.000,00	- x -
74	P.M. MIRASSOL D'OESTE	072/92	Ajuda financeira p/ aquisição de equipamentos p/ hospital Municipal	40.000.000,00	- x -
75	P.M. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	073/92	Ajuda financeira p/ elaboração Projeto p/ contenção das erosões da cidade	15.000.000,00	- x -
76	P.M. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	119/92	Ajuda financeira p/ aquisição emulsão asfáltica	-	88.000.000,00
77	P.M. CHAPADA DOS GUIMARÃES - T.A. 43/92	077/92	Ajuda financeira p/ aquisição 50 toneladas emulsão asfáltica	93.000.000,00	- x -
78	P.M. CHAPADA DOS GUIMARÃES -	081/92	Ajuda financeira p/ construção caixa d'água P. Alta	15.000.000,00	- x -
79	P.M. CANARANA	078/92	Ajuda financeira p/ aquisição - Gabinete Odontológico - p/ ser instalado Centro Saúde	15.000.000,00	- x -
80	P.M. CANARANA	079/92	Ajuda financeira p/ aquisição dos equipamentos p/ instalação Torre TV	8.000.000,00	- x -
81	P.M. RESERVA CABACAL	80/92	Ajuda financeira p/ conclusão Central Telefônica	20.000.000,00	- x -
82	P.M. TORIXOREU	82/92	Ajuda financeira p/ cobrir despesas c/ serviços de uma patrol e trator de esteira	50.000.000,00	- x -
83	P.M. ARIPUANÁ	83/92	Contrapartida construção de ponte madeira s/ rio Aripuaná	100.000.000,00	- x -
84	P.M. ARIPUANÁ	118/92	Ajuda financeira construção Ponte s/ rio água branca	100.000.000,00	- x -
85	P.M. VÁRZEA GRANDE	084/92	Ajuda financeira p/ pavimentação asfáltica c/ 18.312m²	900.000.000,00	- x -
86	P.M. VÁRZEA GRANDE	108/92	Ajuda financeira p/ aquisição de 70 manilhas	36.750.000,00	- x -
87	P.M. SÃO JOSÉ QUATRO MARCOS	086/92	Ajuda financeira p/ construção Praça Jardim Popular	10.000.000,00	- x -
88	P.M. SÃO JOSÉ QUATRO MARCOS	087/92	Ajuda financeira aquisição telhas - construção casas mutirão	20.000.000,00	- x -

CONVÊNIOS EFETUADOS EM 1.992 - ADEMAT

ITEM	CONVENIADOS	Nº CONVÊNIO	OBJETIVOS	VALOR LIBERADO	VALOR A LIBERAR E/OU CANCELADO
89	P.M. VERA	91/92	Ajuda financeira pavimentação asfáltica parte central da cidade	75.000.000,00	- x -
90	P.M. JACIARA	94/92	Aquisição de emulsão asfáltica	50.000.000,00	- x -
91	P.M. ALTO GARÇAS	97/92	Ajuda financeira - aquisição emulsão asfáltica Pavimentação 14.000m ² ruas	77.063.000,00	- x -
92	P.M. APIACÁS	101/92	Ajuda financeira p/ aquisição óleo diesel fornecimento energia elétrica cidade	30.000.000,00	- x -
93	P.M. NOVA XAVANTINA	109/92	Ajuda financeira p/ ser aplicado em obras infra-estrutura	-	5.000.000,00
94	P.M. NOVA XAVANTINA	110/92	Ajuda financeira p/ custeio social da Prefeitura	-	25.000.000,00
95	P.M. COMODORO	112/92	Ajuda financeira p/ aquisição de canos p/ rede d'água	80.000.000,00	- x -
96	P.M. COMODORO	113/92	Ajuda financeira p/ aquisição de madeira p/ construção de pontes	250.000.000,00	- x -
97	P.M. SANTO ANTONIO LEVERGER	116/92	Ajuda financeira p/ reforma do prédio da Câmara municipal	20.000.000,00	- x -
98	P.M. INDIAVAÍ	121/92	Ajuda financeira p/ reforma máquina esteira D-65		20.000.000,00
				5.012.314.443,25	619.000.000,00
	COMARCAS				
01	COMARCA ALTA FLORESTA	013/92-A	Ampliação do Fórum	30.000.000,00	- x -
02	COMARCA CÁCERES	060/92	Ajuda financeira p/ construção do Fórum	20.000.000,00	- x -
				50.000.000,00	
	ASSOCIAÇÕES/UNLÃO				

CONVÊNIOS EFETUADOS EM 1.992 - ADEMAT

ITEM	CONVENIADOS	Nº CONVÊNIO	OBJETIVOS	VALOR LIBERADO	VALOR A LIBERAR E/OU CANCELADO
01	ASSOCIAÇÃO MORADORES BAIRRO ENTRE RIOS	004/92	Aquisição de equipamento p/ instalação canal TV	5.000.000,00	- x -
02	ASSOCIAÇÃO MORADORES BAIRRO VILA ESPORTIVA	005/92	Construção Muro Cemitério	1.000.000,00	- x -
03	ASOMAR - A. M. Ag. RURAIS	11/92	Aquisição de uma máquina de arroz	5.000.000,00	- x -
04	ASSOCIAÇÃO MORADORES S. AEROPORTO DE TORIXORÊ	029/92	Ajuda financeira p/ construção Sede Social	2.500.000,00	- x -
05	UNIÃO DAS ASS. BAIRRO DE BARRA DO GARÇAS	030/92	Ajuda financeira p/ compra material de consumo	12.000.000,00	- x -
	SOMA			25.500.000,00	
	OUTROS				
01	COHAB - T.A. 17/92	007/92	Extensão de rede de água nas ruas cidade Pedra 90	303.427.780,00	- x -
02	COHAB - T.A. 42/92 e 37/92	008/92	Drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica	2.120.000.000,00	276.572.220,00
03	FUNDAÇÃO SERVIR	010/92-A	Ajuda financeira p/ construção Creche Cidade Alta	25.000.000,00	- x -
04	FUNDAÇÃO SERVIR	088/92	Ajuda financeira p/ aquisição de 7 unidades de Produtos derivados de cana	20.000.000,00	- x -
05	FUNDAÇÃO SERVIR	089/92	Ajuda financeira para aquisição equipamento p/ instalação em oficina costura	30.000.000,00	- x -
06	GUARDA MIRIM ALTA FLORESTA	12/92-A	Construção sede própria da Guarda Mirim	6.000.000,00	- x -
07	HOSPITAL SÃO LUCAS	24/92	Aquisição de montagem de laboratório completo de análises clínicas	25.000.000,00	- x -
08	HOSPITAL SÃO LUCAS	28/92	Conserto e revisão aparelho auto clave horizontal	3.500.000,00	- x -
09	CRECHE CRIANÇA FELIZ	26/92	Ajuda financeira para reforma da Creche	2.500.000,00	- x -
10	APOT - ASSOC. P. AGROP. TORIXORÊ	27/92	Aquisição de um reprodutor jegue raça perga	2.500.000,00	- x -

CONVÊNIOS EFETUADOS EM 1.992 - ADEMAT

ITEM	CONVENIADOS	Nº CONVÊNIO	OBJETIVOS	VALOR LIBERADO	VALOR A LIBERAR E/OU CANCELADO
11	LOJA MAÇÔNICA ACÁCIA DO OCIDENTE Nº-07	59/92	Ajuda financeira p/ construção Templo Maçônico e escola profissionalizante	20.000.000,00	- x -
12	LOJA MAÇÔNICA XV DE MAIO Nº 09	93/92	Ajuda financeira p/ aplicação conclusão reforma sede	30.000.000,00	- x -
13	SBE- SOC. BENEF. EVANGÉLICA	62/92	Ajuda financeira p/ ser aplicado na sede do Grande Templo	75.000.000,00	- x -
14	SBE- SOC. BENEF. EVANGÉLICA	98/92	Ajuda financeira p/ complementação e acabamento da sede do Grande Templo	120.000.000,00	- x -
15	SBE- SOC. BENEF. EVANGÉLICA	107/92	Ajuda financeira p/ confecção 3.000m² de piso granilite área administrativa e ensino	120.000.000,00	- x -
16	IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS CANARANA	115/92	Ajuda financeira p/ aquisição de aparelhagem de som.	-	5.000.000,00
	SOMA			2.902.927.780,00	281.572.220,00
RESUMO: Convênios assinados: 121 Convênios c/ Pref. - 98 - CR\$ 5.012.314.443,25 Convênios c/ Outros - 23 - CR\$ 2.978.427.780,00 CR\$ 7.990.742.223,25 A PAGAR - PREFEITURAS - CR\$ 619.000.000,00 A PAGAR - OUTROS - CR\$ 281.572.220,00 SOMA - CR\$ 900.572.220,00 TOTAL GERAL CR\$ 8.891.314.443,25					

CONVÊNIOS EFETUADOS EM 1.992 - ADEMAT

ITEM	CONVENIADOS	Nº CONVÊNIO	OBJETIVOS	VALOR LIBERADO	VALOR A LIBERAR E/OU CANCELADO
01	P.M. BRASNORTE	002/92	Aquisição de uma torre 42,5m p/ P. Telefônico	5.000.000,00	- x -
02	P.M. RONDONÓPOLIS	003/92	Recuperação de estradas municipais	25.000.000,00	- x -
03	P.M. RONDONÓPOLIS	035/92	Ampliação do Fórum	35.000.000,00	- x -
04	P.M. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	006/92	Reforma da 5ª Cia. Polícia Militar	15.000.000,00	- x -
05	P.M. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	021/92	Construção do estádio de futebol	20.000.000,00	- x -
06	P.M. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	022/92	Ampliação do Fórum	30.000.000,00	- x -
07	P.M. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	T.A. 45/92 023/92	Construção do Cais	150.000.000,00	- x -
08	P.M. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	092/92	Ampliação do Fórum	20.000.000,00	- x -
09	P.M. SORRISO	009/92	Aquisição de 25 toneladas de emulsão asfáltica	25.000.000,00	- x -
10	P.M. SORRISO	085/92	Ajuda financeira p/ custeio social da Prefeitura	12.000.000,00	- x -
11	P.M. ÁGUA BOA	010/92	Construção da "Casa do Repouso, Lazer e Atendimento ao Idoso"	5.000.000,00	- x -
12	P.M. ÁGUA BOA	011/92	Construção da sede própria do Centro de Tradição Gaúcha.	8.000.000,00	- x -
13	P.M. ÁGUA BOA	056/92	Ajuda financeira p/ construção de infra estrutura básica.	40.000.000,00	- x -
14	P.M. ÁGUA BOA	090/92	Ajuda financeira p/ ser aplicado na iluminação pública Av. Araguaia.	30.000.000,00	- x -
15	P.M. ARAPUTANGA	012/92	Término da construção do prédio do Centro Comunitário de Araputanga.	10.000.000,00	- x -
16	P.M. ARAPUTANGA	013/92	Aquisição de 40.000 telhas francesas p/ casa de famílias carentes.	10.000.000,00	- x -
17	P.M. ARAPUTANGA	T.A. 8/92 T.A. 22/92 014/92	Contrapartida pavimentação asfáltica da Av. João XXIII.	50.000.000,00	- x -
18	P.M. POCONÉ	015/92	Conclusão Terminal Rodoviário Distrito de Cangas.	20.000.000,00	- x -
19	P.M. POCONÉ	016/92	Conclusão Posto Polícia Federal	25.000.000,00	- x -

CONVÊNIOS EFETUADOS EM 1.992 - ADEMAT

ITEM	CONVENIADOS	Nº CONVÊNIO	OBJETIVOS	VALOR LIBERADO	VALOR A LIBERAR E/OU CANCELADO
20	P.M. POCONÉ	017/92	Conclusão Creche João Godofredo	15.000.000,00	- x -
21	P.M. POCONÉ	099/92	Ajuda financeira p/ recuperação de estradas e pontes	50.000.000,00	- x -
22	P.M. SANTA TEREZINHA	018/92	Reforma Delegacia de Polícia	10.000.000,00	- x -
23	P.M. SANTA TEREZINHA	019/92	Reforma Destacamento do <u>Comanta</u> Polícia Militar	15.000.000,00	- x -
24	P.M. SANTA TEREZINHA	040/92	Ajuda fiannceira p/aquisição de sacas de cimento	40.000.000,00	- x -
25	P.M. SANTA TEREZINHA	103/92	Aquisição de sacas de cimento	20.000.000,00	12.000.000,00 8.000.000,00
26	P.M. BARRA DO GARÇAS	025/92	Atendimento custeio social da Prefeitura	10.000.000,00	- x -
27	P.M. BARRA DO GARÇAS	031/92	Ajuda financeira na aquisição equipamento de colete de lixo	60.000.000,00	- x -
28	P.M. BARRA DO GARÇAS	045/92	Aquisição de 50 toneladas emulsão asfáltica	54.000.000,00	- x -
29	P.M. BARRA DO GARÇAS	100/92	Ajuda financeira p/ início da construção do Ginásio de Esportes	100.000.000,00	- x -
30	P.M. TANGARÁ DA SERRA	033/92	Aquisição 50 toneladas de emulsão asfáltica	50.000.000,00	- x -
31	P.M. TANGARÁ DA SERRA	063/92	Ajuda financeira p/ aquisição 50 toneladas emulsão asfáltica - Pav. Parque Exposição	73.077.500,00	- x -
32	P.M. PARANATINGA	034/92	Complementação da construção do Fórum	15.000.000,00	- x -
33	P.M. NOVA MUTUM	036/92	Ajuda financeira p/ aquisição de equipamento hospitalar	100.000.000,00	- x -
34	P.M. NOVA MUTUM	074/92	Ajuda financeira para aquisição de equipamen to hospitalar	50.000.000,00	- x -
35	P.M. NOVA MUTUM	075/92	Ajuda financeira p/ pavimentação asfáltica	75.000.000,00	- x -
36	P.M. NOVA MUTUM	076/92	Ajuda financeira p/ construção - Creche N.S. Aparecida	50.000.000,00	- x -
37	P.M. MARCELÂNDIA	037/92	Início da construção do estádio do município	10.000.000,00	- x -
38	P.M. MARCELÂNDIA	038/92	Atender reforma de equipamento	10.000.000,00	- x -

CONVÊNIOS EFETUADOS EM 1.992 - ADEMAT

ITEM	CONVENIADOS	Nº CONVÊNIO	OBJETIVOS	VALOR LIBERADO	VALOR A LIBERAR E/OU CANCELADO
39	P.M. MARCELÂNDIA	039/92	Atender ajuda social da Prefeitura	4.000.000,00	- x -
40	P.M. NOVO SÃO JOAQUIM	041/92	Ajuda financeira na execução de implantação e melhoramento de estradas	40.000.000,00	- x -
40-A	P.M. NOVO SÃO JOAQUIM	120/92	Ajuda financeira para construção de uma praça	20.000.000,00	- x -
41	P.M. MATUPÁ	042/92	Aquisição de óleo combustível	50.000.000,00	- x -
42	P.M. MATUPÁ	096/92	Abertura de 9 km de estrada - acesso à Comunidade Linha União/ Guarantã do Norte	15.000.000,00	- x -
43	P.M. CUIABÁ (T.A. 39/92)	043/92	Ajuda financeira p/ reparos no sistema abastecimento de energia	480.000.000,00 x	(45.000.000,00)
44	P.M. SINOP	044/92	Construção do Fórum	200.000.000,00	- x -
45	P.M. SINOP	102/92	Contrapartida a ser aplicada na obra da construção do Fórum	150.000.000,00	- x -
46	P.M. CAMPO VERDE	046/92	Ajuda financeira p/ aquisição de 100 toneladas de emulsão asfáltica	115.423.943,25	- x -
47	P.M. PORTO DOS GAÚCHOS	047/92	Aquisição emulsão asfáltica Av. D. Leopoldina	60.000.000,00	- x -
48	P.M. BARÃO DE MELGAÇO	048/92	Construção de um Posto Telefônico	12.000.000,00	- x -
49	P.M. BARÃO DE MELGAÇO	049/92	Construção de Centro Comunitário	25.000.000,00	- x -
50	P.M. BARÃO DE MELGAÇO	T.A. 38/92	Ajuda financeira p/ construção Centro Comunitário	21.000.000,00	(19.000.000,00)
51	P.M. NOVA CANAÃ DO NORTE	050/92	Construção Posto Saúde	8.000.000,00	- x -
52	P.M. LUCIARA	050/92-A	Ajuda financeira p/ aquisição de bloqueamento p/ ser aplicado em ruas da cidade	18.000.000,00	- x -
53	P.M. LUCIARA	051/92	Ajuda financeira p/ custeio social-Associação Ajamel	2.000.000,00	- x -
54	P.M. LUCIARA	111/92	Ajuda financeira p/ custeio social da Prefeitura, para atender o Clube das Mães e Jovens Atletas	-	(2.000.000,00)
55	P.M. ARAGUAIANA	053/92	Ajuda financeira p/ recuperação do gramado do Estádio de Futebol	10.000.000,00	- x -

CONVÊNIOS EFETUADOS EM 1.992 - ADEMAT

ITEM	CONVENIADOS	Nº CONVÊNIO	OBJETIVOS	VALOR LIBERADO	VALOR A LIBERAR E/OU CANCELADO
56	P.M. ARAGUAIANA	054/92	Instalação sanitária 40 hectares do bairro São José	20.000.000,00	- x -
57	P.M. PORTO ESPERIDIÃO	055/92	Ajuda financeira para aquisição de 50 toneladas de emulsão asfáltica	79.000.000,00	- x -
58	P.M. ALTA FLORESTA	057/92	Aquisição de 100 toneladas emulsão asfáltica	-	(1777000.000,00) nos
59	P.M. ALTO TAQUARI	058/92	Ajuda financeira p/ obra de infra-estrutura da Av. Macário S. Oliveira	75.000.000,00	- x -
60	P.M. CÁCERES	061/92	Aquisição de peças p/ recuperação dos equipamentos: tratores, máquinas, etc.	50.000.000,00	- x -
61	P.M. CÁCERES	117/92	Ajuda financeira p/ aquisição de 25 toneladas de emulsão asfáltica	-	90.000.000,00 valor corrigido
62	P.M. DIAMANTINO	064/92	Ajuda financeira p/ aquisição de 50 toneladas de emulsão asfáltica	30.000.000,00	- x -
63	P.M. DIAMANTINO	105/92	Ajuda financeira p/ aquisição 50 toneladas de emulsão asfáltica	46.000.000,00	- x -
64	P.M. DIAMANTINO	114/92	Ajuda financeira p/ aquisição emulsão asfáltica	-	80.000.000,00
65	P.M. PEIXOTO DE AZEVEDO	065/92	Construção da sede Câmara Municipal Peixoto	-	(40.000.000,00) nos
66	P.M. ARENÁPOLIS	066/92	Ajuda financeira p/ aquisição 360m² de Zinco p/ cobertura Centro Comunitário	5.000.000,00	- x -
67	P.M. ACORIZAL	106-067/92	Ajuda financeira p/ retífica do motor da moto niveladora	10.000.000,00	- x -
68	P.M. ACORIZAL	068/92	Ajuda financeira p/ ampliação de 1 sala de aula	10.000.000,00	- x -
69	P.M. ACORIZAL	104/92	Ajuda financeira p/ aquisição de grama para estádio de futebol	25.000.000,00	- x -
70	P.M. ITIQUIRA	069/92	Ajuda financeira p/ construção Creche Lucimar Campos	30.000.000,00	- x -
71	P.M. ITIQUIRA	095/92	Ajuda financeira p/ aquisição emulsão asfáltica	30.000.000,00	- x -
72	P.M. MIRASSOL D'OESTE	070/92	Ajuda financeira p/ aquisição 500 sacas cimento	16.000.000,00	- x -

CONVÊNIOS EFETUADOS EM 1.992 - ADEMAT

ITEM	CONVENIADOS	Nº CONVÊNIO	OBJETIVOS	VALOR LIBERADO	VALOR A LIBERAR E/OU CANCELADO
73	P.M. MIRASSOL D'OESTE	071/92	Ajuda financeira p/ aquisição 80.000 telhas	29.000.000,00	- x -
74	P.M. MIRASSOL D'OESTE	072/92	Ajuda financeira p/ aquisição de equipamentos p/ hospital Municipal	40.000.000,00	- x -
75	P.M. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	073/92	Ajuda financeira p/ elaboração Projeto p/ contenção das erosões da cidade	15.000.000,00	- x -
6(76	P.M. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	119/92	Ajuda financeira p/ aquisição emulsão asfáltica	-	88.000.000,00)
77	P.M. CHAPADA DOS GUIMARÃES - T.A. 43/92	077/92	Ajuda financeira p/ aquisição 50 toneladas emulsão asfáltica	93.000.000,00	- x -
78	P.M. CHAPADA DOS GUIMARÃES - "	081/92	Ajuda financeira p/ construção caixa d'água P. Alta	15.000.000,00	- x -
79	P.M. CANARANA	078/92	Ajuda financeira p/ aquisição - Gabinete Odontológico - p/ ser instalado Centro Saúde	15.000.000,00	- x -
80	P.M. CANARANA	079/92	Ajuda financeira p/ aquisição dos equipamentos p/ instalação Torre TV	8.000.000,00	- x -
81	P.M. RESERVA CABACAL	80/92	Ajuda financeira p/ conclusão Central Telefônica	20.000.000,00	- x -
82	P.M. TORIXOREU	82/92	Ajuda financeira p/ cobrir despesas c/ serviços de uma patrôl e trator de esteira	50.000.000,00	- x -
83	P.M. ARIPUANÃ	83/92	Contrapartida, construção de ponte madeira s/ rio Aripuanã	100.000.000,00	- x -
84	P.M. ARIPUANÃ	118/92	Ajuda financeira construção Ponte s/ rio água branca	100.000.000,00	- x -
85	P.M. VÁRZEA GRANDE	084/92	Ajuda financeira p/ pavimentação asfáltica c/ 18.312m²	900.000.000,00	- x -
86	P.M. VÁRZEA GRANDE	108/92	Ajuda financeira p/ aquisição de 70 manilhas	36.750.000,00	- x -
87	P.M. SÃO JOSÉ QUATRO MARCOS	086/92	Ajuda financeira p/ construção Praça Jardim Popular	10.000.000,00	- x -
88	P.M. SÃO JOSÉ QUATRO MARCOS	087/92	Ajuda financeira aquisição telhas - construção casas mutirão	20.000.000,00	- x -

CONVÊNIOS EFETUADOS EM 1.992 - ADEMAT

ITEM	CONVENIADOS	Nº CONVÊNIO	OBJETIVOS	VALOR ^{ati} LIBERADO	VALOR A LIBERAR E/OU CANCELADO
89	P.M. VERA	91/92	Ajuda financeira pavimentação asfáltica parte central da cidade	75.000.000,00	- x -
90	P.M. JACIARA	94/92	Aquisição de emulsão asfáltica	50.000.000,00	- x -
91	P.M. ALTO GARÇAS	97/92	Ajuda financeira - aquisição emulsão asfáltica Pavimentação 14.000m ² ruas	77.063.000,00	- x -
92	P.M. APIACÁS	101/92	Ajuda financeira p/ aquisição óleo diesel fornecimento energia elétrica cidade	30.000.000,00	- x -
93	P.M. NOVA XAVANTINA	109/92	Ajuda financeira p/ ser aplicado em obras infra-estrutura	-	5.000.000,00
94	P.M. NOVA XAVANTINA	110/92	Ajuda financeira p/ custeio social da Prefeitura	-	25.000.000,00
95	P.M. COMODORO	112/92	Ajuda financeira p/ aquisição de canos p/ rede d'água	80.000.000,00	- x -
96	P.M. COMODORO	113/92	Ajuda financeira p/ aquisição de madeira p/ construção de pontes	250.000.000,00	- x -
97	P.M. SANTO ANTONIO LEVERGER	116/92	Ajuda financeira p/ reforma do prédio da Câmara municipal	20.000.000,00	- x -
98	P.M. INDIAVAÍ	T.A. 11/92 121/92	Ajuda financeira p/ reforma máquina esteira D-65	90.000.000,00	(200.000.000,00) 98
				(5.012.314.443,25) 5.032.314.443,25	619.000.000,00
COMARCAS					
01	COMARCA ALTA FLORESTA	013/92-A	Ampliação do Fórum	30.000.000,00	- x -
02	COMARCA CÁCERES	060/92	Ajuda financeira p/ construção do Fórum	20.000.000,00	- x -
				50.000.000,00	
ASSOCIAÇÕES/UNIÃO					

CONVÊNIOS EFETUADOS EM 1.992 - ADEMAT

ITEM	CONVENIADOS	Nº CONVÊNIO	OBJETIVOS	VALOR LIBERADO	VALOR A LIBERAR E/OU CANCELADO
01	ASSOCIAÇÃO MORADORES BAIRRO ENTRE RIOS	004/92	Aquisição de equipamento p/ instalação canal TV	5.000.000,00	- x -
02	ASSOCIAÇÃO MORADORES BAIRRO VILA ESPORTIVA	005/92	Construção Muro Cemitério	1.000.000,00	- x -
03	ASOMAR - A. M. Ag. RURAIS	11/92-A	Aquisição de uma máquina de arroz	5.000.000,00	- x -
04	ASSOCIAÇÃO MORADORES S. AEROPORTO DE TORIXORÊU	029/92	Ajuda financeira p/ construção Sede Social	2.500.000,00	- x -
05	UNIÃO DAS ASS. BAIRRO DE BARRA DO GARÇAS	030/92	Ajuda financeira p/ compra material de consumo	12.000.000,00	- x -
	SOMA			25.500.000,00	
	OUTROS				
01	COHAB - T.A. 17/92	007/92	Extensão de rede de água nas ruas cidade Pe dra 90	303.427.780,00	- x -
02	COHAB - T.A. 42/92 e 37/92	008/92	Drenagem de águas pluviais e pavimentação as fáltica	2.120.000.000,00	(276.572.220,00)
03	FUNDAÇÃO SERVIR	010/92-A	Ajuda financeira p/ construção Creche Cidade Alta	25.000.000,00	- x -
04	FUNDAÇÃO SERVIR	088/92	Ajuda financeira p/ aquisição de 7 unidades de Produtos derivados de cana	20.000.000,00	- x -
05	FUNDAÇÃO SERVIR	089/92	Ajuda financeira para aquisição equipamento p/ instalação em oficina costura	30.000.000,00	- x -
06	GUARDA MIRIM ALTA FLORESTA	12/92-A	Construção sede própria da Guarda Mirim	6.000.000,00	- x -
07	HOSPITAL SÃO LUCAS	24/92	Aquisição de montagem de laboratório completo de análises clínicas	25.000.000,00	- x -
08	HOSPITAL SÃO LUCAS	28/92	Conserto e revisão aparelho auto clave hori- zontal	3.500.000,00	- x -
09	CRECHE CRIANÇA FELIZ	26/92	Ajuda financeira para reforma da Creche	2.500.000,00	- x -
10	APOT - ASSOC. P. AGROP. TORIXORÊU	27/92	Aquisição de um reprodutor jegue raça perga	2.500.000,00	- x -

CONVÊNIOS EFETUADOS EM 1.992 - ADEMAT

ITEM	CONVENIADOS	Nº CONVÊNIO	OBJETIVOS	VALOR LIBERADO	VALOR A LIBERAR E/OU CANCELADO
11	LOJA MAÇÔNICA ACÁCIA DO OCIDENTE Nº 07	59/92	Ajuda financeira p/ construção Templo Maçônico e escola profissionalizante	20.000.000,00	- x -
12	LOJA MAÇÔNICA XV DE MAIO Nº 09	93/92	Ajuda financeira p/ aplicação conclusão refor_ ma sede	30.000.000,00	- x -
13	SBE- SOC. BENEF. EVANGÉLICA	62/92	Ajuda financeira p/ ser aplicado na sede do Grande Templo	75.000.000,00	- x -
14	SBE- SOC. BENEF. EVANGÉLICA	98/92	Ajuda financeira p/ complementação e acabamen_ to da sede do Grande Templo	120.000.000,00	- x -
15	SBE- SOC. BENEF. EVANGÉLICA	107/92	Ajuda financeira p/ confecção 3.000m² de piso granilite área administrativa e ensino	120.000.000,00	- x -
16	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS CANARANA	115/92	Ajuda financeira p/ aquisição de aparelhagem de som.	-	5.000.000,00
	SOMA			2.902.927.780,00	281.572.220,00
<u>RESUMO:</u> Convênios assinados: 121 Convênios c/ Prefeitura-98 - CR\$ 5.012.314.443,25 Convênios c/ Outros-23 - CR\$ 2.978.427.780,00 CR\$ 7.990.742.223,25 À PAGAR - PREFEITURAS - CR\$ 619.000.000,00 À PAGAR - OUTROS - CR\$ 281.572.220,00 SOMA - CR\$ 900.572.220,00 TOTAL GERAL CR\$ 8.891.314.443,25					

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 121 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

N. do Protocolo

2 N. do Processo 92/003482-6

3 Data 23/10/92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

2. C.G.C./M.F.N.
03.239.027/0001-20

3. Endereço Sede
Av. CASTELO BRANCO, 294

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA DE MÁQUINA ESTEIRA D-65

Ver no processo do
que deu origem
+ aditivo

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)

3.669/92- 16.501.07391831.194- 3132

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 60 (SESSENTA) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30(trinta) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGÊNCIA

As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO(A)

18 Dezembro 92

Contab. de de 19

1 ANILSON FERREIRA

NOME PREFEITO MUNICIPAL

FUNÇÃO

C.P.F. 127.603.581-00

CODEMAT

PRANCISGO GOMES DE A. LIMA FILHO

TESTEMUNHAS

332.876.787-87

C.P.F.

NOME DIRETOR PRESIDENTE

FUNÇÃO

C.P.F. 336.907.667-53

C.P.F. 126.931/22/34

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO Nº 019/93

TERMO ADITIVO E DE RE-RATIFICAÇÃO AO CON
VÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 121/92,
FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVI
MENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ-MT.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, em que são partes, de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital e neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Procurador do Estado, OAB/MT nº 2171 e CPF nº 336.907.667-53, residente e domiciliado nesta cidade, e do ravante designada CONVENIENTE, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Indiavaí, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. ANTENOR MODESTO, brasileiro, casado, CPF nº 079.893.001-25, residente e domiciliado em Indiavaí-MT, designada CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo tem por objetivo modificar a Cláusula Quinta do Convênio de Repasse Financeiro nº 121/92, datado e assinado entre as partes em 18/12/92, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - Condições Conveniadas

- 1) O prazo de validade: 90 (noventa) dias;
- 2) Dedução do Apoio Logístico. 5% (cinco por cento);
- 3) Forma de liberação: de acordo com a disponibili



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

dade financeira, dentro do prazo de validade;

4) Prestação de contas: ao Tribunal de Contas."

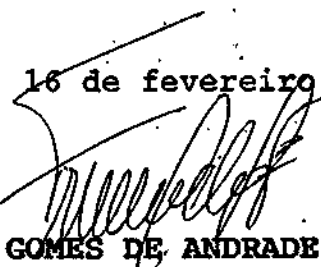
CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio principal, tal como se acham redigidas, exceto aquelas que contrariem este documento, integrando-se a ele, este Termo Aditivo e a CI nº 13/93, de 16/02/93, do Diretor Presidente.

E, por estarem de pleno acordo as partes, assinam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 1.993

CONVENENTE:


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Presidente -

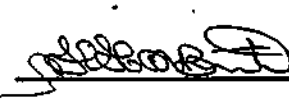
CONVENIADA:


A N T E N O R M O D E S T O

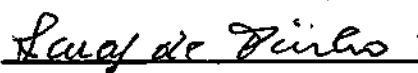
- Prefeito Municipal -

TESTEMUNHAS:

1ª)

 R6.098.446 SSP/MT

2ª)

 R6.325.389 SSP/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

120

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N. do Protocolo

2. Nº do Processo
92/003575-7

3. Data 12/11/92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

DS 238 561-0001-92

3. Endereço Social
R. Rio Manso, s/nº

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 500 sacas de cimento PARA SER APLICADO NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

R\$ 20.000,00 (Vinte Milhões de Cruzeiros).

2. FOMEI - 16.501.07391831.194- 4110

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade

90 dias

2. Dedução para apoio Logístico %

DE ACÓRDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA? DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

3. Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS? 30 (trinta) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGÊNCIA

Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

18

Dezembro

92

Cuiabá, _____ de _____ de 19__

CONVENIADO (A)

CODEMAT

JOSE NUNES DANTAS
NOME Prefeito Municipal
FUNÇÃO 26.780.151-49
C.P.F.FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO
NOME DIRETOR PRESIDENTE
FUNÇÃO 336.907.667-53
C.P.F.

TESTEMUNHAS

Assilho
332.876.787-87
C.P.F.Jansley Pimenta dos Santos
C.P.F. 314.523.531-15NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

119 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo

2 Nº 92/009721-8

3 DATA 12.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO(A)

1 Nome do Orgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO

2 Nº 024.011/0001-27

3 Endereço RUA PARIBA, ESQUINA C/ RUA GUANABARA

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)

2 Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

90 (NOVENTA) DIAS

1 Prazo de Validade

2 Dedução para apoio Logístico %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

3 Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

4 Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

10

Dezembro

92

Guabá de de 19

CONVENIADO(A)

CODEMAT

NOME PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO
C.P.F. 045.704.809-34NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 36.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.924.961-49

C.P.F. 332.876.702-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 118 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo

2 N. do Processo

3 Data

92/003667/98

26.11.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ-MT

2 C.G.C. (MF) N.

03.507.490/0001-20

3. Endereço, Sede

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 120- CENTRO

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE COM 74,00 METROS LINEARES, SOBRE O RIO ÁGUA BRANCA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$100.000.000 (COM MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 120 (CENTO E VINTE) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3 Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4 Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contb. 10 de Dezembro de 19 92

NOME DARCY VAZ LAUX
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P. 016.555.069/72

CODEMAT

NOME FRANCISCO JONES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 048.810.441-68

C.P.F.

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº:

117 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

-

2. Nº do Processo

92/003366-5

3. Data

28.09.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

2. C.G.C. (MF) Nº:

03.214.145/0001-83

3. Endereço Sede

AV GETÚLIO VARGAS, S/N -

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) TONELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 90.000.000,00 (Noventa milhões de cruzeiros).

2. Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 11 de Dezembro de 1992

CODEMAT

NOME WALTER FERNANDES FIDELIS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 808.687.281-87

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 332.876.707-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO Nº 020/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO E DE RE-RATIFICAÇÃO
AO CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 117/
92, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOL
VIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo e de re-ratificação, de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Procurador do Estado, OAB/MT nº 2.171, inscrito no CPF sob o nº 336.907.667-53, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Cáceres, neste ato representada por seu Prefeito, Dr. ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES, tem entre si justos e combinado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo modificar as cláusulas IV (quarta) e V (quinta) do Convênio de Repasse Financeiro nº 117/92, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

Valor: CR\$ 217.300.000,00 (duzentos e de zessete milhões e trezentos mil cruzeiros).



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES CONVENIADAS

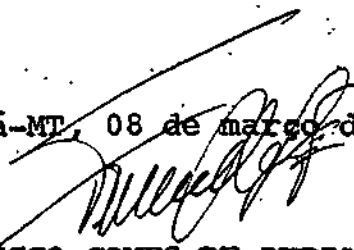
- 1) Prazo de validade: 150 (cento e cinquenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio principal, tal como se acham redigidas, exceto aquelas que contrariem este termo, integrando-se a ele o processo nº 237/93, de 08/03/93.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam^{do} o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas qualificadas abaixo.

Cuiabá-MT, 08 de março de 1.993


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Presidente -


ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES

- Prefeito Municipal -

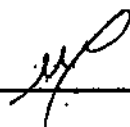
TESTEMUNHAS:

1ª)



054.527.51-53

2ª)



174.824.961-49

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

116 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo

2 N. do Processo
92/003699-23 Data
01.12.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER2 C.G.C. (M.F.N.)
03.507.555/0001-123 Endereço Sede
AVENIDA SANTO ANTONIO, Nº 245

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)

2: Fonte
ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade
120(CENTO E VINTE) DIAS2 Dedução para apoio Logístico %
Nihil3. Forma de Liberação
DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cumbrá 10 de Dezembro de 1992

NOME ISMAEL VIEIRA DOS SANTOS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 031.233.834-15

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
CPF 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 132.283.741-61

C.P.F. 496.551.081-04

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

115

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N. do Protocolo

2. Nº 92/009718-2

04.12.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - CANARANA-MT

2. 01.379.968/0001-26

3. Endereço Sede

RUA CAMPOS NOVOS, S/N - CANARANA-MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM ASSOM, DISCRIMINADA: UMA MESA DE SOM 08 (OITO) CANAIS E UM CABEÇOTE DE 200 WATTS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

CODEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA

Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 07 de dezembro de 1992

NOME BERTHOLDO CRIBERT

FUNÇÃO PRESIDENTE

C.P. 048.455.660-53

TESTEMUNHAS

C.P. 174.824.761-49

C.P. 32.876.707-87

CODEMAT

NOME FRANCISCO JONES DE A.L. FILHO

FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE

C.P. 336.907.667-53

NOME

FUNÇÃO

C.P.E.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº:

114

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N. do Protocolo

2 N. do Processo

3 Data

92/003708-5

03.12.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

03.648.4540/0001-74

3 Endereço Sede

RUA DES. JOAQUIM P.F. MENDES, S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) TONELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algansmo e por extenso)

CR\$80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

4 Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

3. Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

4. Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Curabá, 04 de dezembro de 1992

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE L. FILHO
NOME
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 336.907.667-53WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA
NOME PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO
C.P.F. 022.293.741-68

TESTEMUNHAS

174.824.561-49
C.P.F.332.876.707-87
C.P.F.NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº:		113 92
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1. N. do Protocolo	2. Nº 92/003687-9	3. Data 30.01.92
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO		DI 566-855/0001-29
JUAZOS LTES, S/N		
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES.		
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO		
1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$250.000.000,00 (DUZENTOS CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)		
2. Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194		
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS		
90 (NOVENTA) DIAS		NINIL
1. Prazo de Validade	2. Dedução para apoio Logístico %	
DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE		
3. Forma de Liberação	TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA	
4. Prestação de Contas a		
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.		
02 dezembro 92		
CONVENIADO (A)		Cumbrá de de 19
NOME VALDIR MAZOTTI		CODMAT
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL		FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
C.P.F.		NOME DIRETOR PRESIDENTE
		FUNÇÃO 36.907-667-53
		C.P.F.
TESTEMUNHAS		
174.824.861-34		
C.P.F.		
332.876.707-87		
C.P.F.		
		NOME
		FUNÇÃO
		C.P.F.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

215 92

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N.º do Protocolo

2. N.º do Processo

92/001686-6

3. Data

30.11.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

016.667.053/0001-29

RUA DOS IRMÃOS, S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE CANOS PARA REDE DE ÁGUA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade

90(NOVENTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico %

3. Forma de Liberação

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

4. Prestação de Contas a

TRIBUNAL DE CONTAS, 30(TRINTA) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGENCIA

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

02

dezembro

92

CONVENIADO (A)

Com. de _____ de 19

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

VALDIR MARIANO

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS

C.P.F.

174.827.961-34

C.P.F.

332.876.707-87

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
NOME DIRETOR PRESIDENTE
FUNÇÃO 907.667-53
C.P.F.NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO		Nº
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1. N.º do Protocolo	22/003664-6	34 de 1.92
II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)		
1. Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA		2. C.G.C. (M.F.) 05.505.620/0001-31
3. Endereço Sede AV. LUCIO A. LUIZ, S/N		
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
AJUDA FINANCEIRA PARA CUSTEIO SOCIAL DA PREFEITURA, PARA ATENDER O CLUBE DAS MÃES E A ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS ATLETAS, MÚSICOS E ESCRITORES DE LUCIARA (AJAMEL)		
IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO		
1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)		
2. Fonte ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194		
V - CONDIÇÕES CONVENIADAS		
60 (SESSENTA) DIAS		
1. Prazo de Validade		2. Dedução para apoio Logístico %
DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE		
3. Forma de Liberação		
4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA		
OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.		
CONVENIADO (A)		1º de dezembro de 1992
NAGIB ELIAS QUEIROZ		CODMAT
NOME PREFEITO MUNICIPAL		FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO 335.312.269-91		NOME DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F.		FUNÇÃO 336.907.667-53
C.P.F.		C.P.F.
TESTEMUNHAS		
174.824.761-34		
C.P.F.		
332.876.787-87		
C.P.F.		
		NOME
		FUNÇÃO
		C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº

110 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N. do Protocolo

2. N. do Processo
92/003659-4

3. Data
25.11.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

12.824.045/0001-73

RUA EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, 5/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CUSTEIO SOCIAL DA PREFEITURA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2 Fonte

ADEMAT/92 - 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

90 (NOVENTA) DIAS

Prazo de Validade

2 Dedução para apoio Logístico %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

3 Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA

4 Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

25 novembro

992

Cuiabá, de de 19

NEILSON BISPO DE SOUZA

NOME
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 173.142.161-34

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-54

C.P.F. 332.076.707-87

CODEMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 336.907.667-63

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

109

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N. do Protocolo

2. 92/00360-4

3. Data 25.11.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

2156024-045/0001-73

RUA EXPANSÃO RONCADOR XINGU, S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

DOAÇÃO FINANCEIRA PARA SER APLICADA EM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte ADEMAT/92- 16.501.07391831.194

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

90 (NOVENTA) DIAS

1. Prazo de Validade

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE

3. Forma de Liberação

TRIBUNAL DE CONTAS, 30 (TRINTA) DIAS DO TERMO DE SUA VIGENCIA

4. Prestação de Contas a

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

25

novembro

92

Cuiabá, de de 19

NELSON BISPO DE SOUZA

NOME PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO 142.161-34
C.P.F.

CODMAT

FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

NOME DIRETOR PRESIDENTE
FUNÇÃO 336.907.667-63
C.P.F.

TESTEMUNHAS

174.824.961-34

C.P.F.

332.876.707-87

C.P.F.

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.